



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Seção II

ANO XXVI - N.º 100

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1971

BRASÍLIA - DF

**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 63, DE 1971**

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.183, de 22 de julho de 1971.

**Artigo único** — É aprovado o Decreto-lei n.º 1.183, de 22 de julho de 1971, que declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 15, § 1.º, alínea b, da Constituição, o Município de Roque Gonzales, do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Senado Federal, em 25 de agosto de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N.º 38, DE 1971**

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 3.º da Lei n.º 2.865, de 12 de setembro de 1963, do Estado de Minas Gerais.

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 25 de setembro de 1968, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 17.443, a execução do art. 3.º da Lei n.º 2.865, de 12 de setembro de 1963, que criou a Taxa de Desenvolvimento Metalúrgico e que foi regulamentada pelo Decreto n.º 7.606, de 26 de junho de 1964, ambos do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 25 de agosto de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N.º 39, DE 1971**

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição de 1967, do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tri-

bunal Federal, em 4 de dezembro de 1968, nos autos da Representação n.º 749, do Estado do Rio Grande do Sul, a execução das seguintes disposições da Constituição de 1967, daquele Estado.

I — o § 3.º do art. 23, o § 3.º do art. 69; a alínea b do inciso I, II e o parágrafo único do art. 77; o parágrafo único do art. 83; o § 1.º do art. 171; os artigos 53, 66 e seu parágrafo único, 73, 78 e seu parágrafo único, 88 e seu parágrafo único, 105, 106, 107 e seu parágrafo único, 135, 137, 157, 190, 206 e seu parágrafo único 207, 210, 212, 213, 220, 221, 222, 225, 226, 227 e 229;

II — as expressões:

a) "... como estatutos, reorganização de serviços e sistemas de classificação de cargos.", do § 4.º do art. 29;

b) "... maioria absoluta ...", do § 3.º do art. 32;

e) "... como também retirar inteiramente o projeto, se julgar que o voto o desvirtua", do § 4.º do art. 32;

d) "... da maioria absoluta ...", do art. 57;

e) "... cujo valor mensal não será inferior a cinco por cento do salário-mínimo regional vigente ...", do art. 74;

f) "... inferior ao salário-mínimo regional vigente"..., do art. 75;

g) "... e gratificação adicional...", do § 2.º do art. 84;

h) "... salvo o de vereador ..." e "... ou percepção de qualquer vantagem que decorra exclusivamente de efetividade.", do art. 89;

i) "... escolhido entre seus oficiais de posto mais elevado ...", do art. 91;

j) "... dentre membros do Ministério Público ..." e "... terá vencimentos iguais aos de desembargador.", do art. 128;

l) "... sendo remunerado na forma da lei." do inciso VII do art. 187; e

m) "... com base no sistema estabelecido na vigência da Lei n.º 920, de 27 de dezembro de 1949.", do art. 218.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 25 de agosto de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES

SUPERINTENDENTE

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI

Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

## ATA DA 111.ª SESSÃO EM 25 DE AGOSTO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO  
PORTELLA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Jessé Freire — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcanti — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — João Calmon — Paulo Tórres — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura de expediente que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA  
REPÚBLICA

De agradecimento de remessa de autógrafa de Decreto Legislativo:

N.º 188/71 (n.º 305/71, na origem), de 24 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 58, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.178, de 1.º-7-71;

N.º 189/71 (n.º 306/71, na origem), de 24 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 59, de 1971, que aprova a Convenção para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, firmada entre o Brasil e Portugal, em 22 de abril de 1971;

N.º 190/71 (n.º 307/71, na origem), de 24 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 60, de 1971, que aprova o Protocolo Adicional ao Acordo Cultural entre o Governo de Portugal e o da República Federativa do Brasil assinado, em Lisboa, a 22 de abril de 1971;

N.º 191/71 (n.º 308/71, na origem), de 24 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 62, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.182, de 16-7-71;

N.º 192/71 (n.º 309/71, na origem), de 24 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 61, de 1971, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.181, de 16-7-71.

## AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS  
TRANSPORTES

N.º 351/GM, de 26-7-71, comunicando o lançamento do navio "Mirodalva", no dia 19 de julho, e a inauguração do trecho rodoviário Governador Valadares—Ipatinga (BR-381);

N.º 359/GM, de 28-7-71, comunicando o lançamento no dia 21 de julho, do cargueiro "Maria do Carmo" e da lancha "Itapetinga".

## PARECERES

PARECER

N.º 357, de 1971

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 159/71, de autoria do Sr. Senador Ney Braga, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo General-de-Exército Alfredo Souto Malan, Chefe do Estado-Maior do Exército, por ocasião da solenidade de entrega de espadas aos Generais-de-Brigada.

Relator: Sr. Petrónio Portella

Requer o Senador Ney Braga, nos termos do art. 234 do Regimento Interno, seja transcrito, nos Anais do Senado, o discurso proferido pelo General-de-Exército Alfredo Souto Malan, Chefe do Estado-Maior do Exército, por ocasião da solenidade de entrega de espadas aos Generais-de-Brigada.

II — Digamos logò, sem mais preâmbulos, que foi bem inspirado o Senador paranaense em sua iniciativa, pois o discurso cuja transcrição requer, pronunciado pelo General Al-

fredo Souto Malan, por ocasião da solenidade de entrega de espadas aos Generais-de-Brigada, constitui uma peça oportuníssima, pelo seu alto conteúdo cívico e seu elevado teor político.

III — Realmente, esse aspecto cívico-político é marcante na oração do General Malan.

Queremos referir-nos ao apêlo que o ilustre militar faz, no sentido de um entrosamento mais efetivo entre civis e militares, para efeito do estudo dos problemas nacionais, do qual devem êles — civis e militares — participar em ação conjunta, sem prejuízos e sem preconceitos, pois tanto é válida a contribuição do militar na solução das questões sociais, econômicas e políticas, quanto a do civil na das relativas à segurança nacional.

Assim, diz, com muita propriedade, o General Malan: "A par do exercício de atividades, estritamente militares a produzir segurança e, por isso, permitir o desenvolvimento, por certo, de outras formas poderá o Exército colaborar. Mas problemas há que convém sejam equacionados desde já. Qual a contribuição que continuará a dar o Exército diretamente ao desenvolvimento brasileiro? A que outros setores, além dos atuais, convirá estenda o Exército a sua ação? Que tarefas hoje desempenhadas pelo Exército são suscetíveis de transferência para um futuro Serviço Nacional?"

Em permanente contato com a realidade sócio-econômica de cada região, os comandantes militares de área estão particularmente capacitados para responder a essas indagações."

E completando o seu pensamento:

"O reverso da medalha seria a participação do civil no estudo, no equacionamento e também no debate de problemas de natureza militar. Há que prevê-la e encorajá-la, pois o salutar influxo que recebermos do pensamento civil será a contrapartida da contribuição militar ao trato de questões não especificamente de sua profissão."

Como se vê, trata-se de uma ampla e patriótica visão da conjuntura nacional, essa do General Malan, que, além do mais, vale como uma resposta à manobra divisionista dos totalitários, aos quais interessa cavar um fôssco entre civis e militares.

A Escola Superior de Guerra, onde estudam tantos civis, e a presença, hoje, no Congresso, de Assesores Parlamentares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, são indícios de uma nova era na estratégia de conjugação dos esforços dos civis e militares em favor da obra comum de engrandecimento da Pátria.

E já se fala na criação, pelo Congresso, de uma Escola Superior de Estudos Políticos, réplica civil da Escola Superior de Guerra e que, como esta, seria mais uma iniciativa salutar visando a congregar todos os brasileiros de boa vontade, militares e civis, para a grande obra de construção da nacionalidade.

Oportuno, portanto, convém replisar, foi o discurso do General Malan, sob esse aspecto, mas dentro dêle há outras observações de alto nível e que merecem, também, ser assinaladas.

Assim, não passou despercebida ao eminente Soldado as dificuldades que o Brasil, "em fase de transição para se tornar uma potência", terá a enfrentar em sua caminhada para o futuro, pois "nenhuma sociedade, por mais que se defenda das influências que julga indesejáveis, está ao abrigo dos seus reflexos".

Basta lembrar, para dar razão ao General Malan, que até o Projeto Rondon, através do qual a mocidade estudiosa do Brasil vai tomando consciência de nosso *hinterland*, incomodou certa imprensa estrangeira...

Outro ponto a salientar no expressivo discurso do Chefe do Estado-Maior do Exército foi a sua profissão de fé democrática, sempre necessária em países latino-americanos, tão sujeitos à cobiça de líderes totalitários.

"As Forças Armadas — proclama o Gen. Malan — deram respaldo à opção do povo a 31 de março, e proporcionam ao País a segurança para que o Governo, através de seus Poderes Constituídos, formule o modelo brasileiro de instituições e de desenvolvimento, no quadro da democracia e do capitalismo, temperado firmemente pela prevalência do interesse social."

Ai está, numa síntese magnífica, todo um rumo — o rumo brasileiro — a ser seguido na organização econômica, social e política do Brasil:

- democracia, ou seja, Governo de que o povo participe, através de seus Representantes no Poder Legislativo, um dos poderes constituídos;
- regime econômico baseado na livre iniciativa, mas estruturado em função dos interesses da coletividade;
- sistema de que participem, como elemento garantidor dos propósitos acima indicados, as Forças Armadas, através das quais poderemos "enfrentar os antagonismos e as pressões que se contrapõem à conquista e à preservação dos objetivos nacionais".

IV — Em resumo, o discurso do General-de-Exército Alfredo Souto Malan, pela sua lucidez, pela sua sabe-

doria, pelo seu civismo e pela sua oportunidade, constitui uma peça histórica, merecendo, por isso, figurar nos Anais do Senado, razão por que opinamos favoravelmente ao Requerimento n.º 159, de 1971.

Sala da Comissão Diretora, em 25 de agosto de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente e Relator — **Carlos Lindenberg** — **Ney Braga** — **Clodomir Millet** — **Guido Mondin**.

#### PARECER

N.º 358, DE 1971

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1971.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição de 1967, do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1971. — **Antônio Carlos**, Presidente — **José Lindoso**, Relator — **Adalberto Sena**.

#### ANEXO AO PARECER

N.º 358, DE 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, Inciso VII, da Constituição, e eu, ..... Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições de Constituição de 1967, do Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva proferida, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 748, do Estado da Guanabara, a execução do § 4.º do art. 80 e do vocábulo "... parlamentar..." constante do art. 92 da Constituição daquele Estado, promulgada em 13 de março de 1967.

**Art. 2.º** — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O expediente lido vai à publicação.

Sôbre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Em 23 de agosto de 1971

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausento do País, para, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da 59.ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Paris.

Atenciosas saudações. — Danton Jobim.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO

N.º 170, de 1971

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do artigo 234 do Regulamento Interno, requero a transcrição nos Anais do Senado da Ordem do Dia, anexa, sobre o Dia do Soldado, baixada, hoje, pelo Sr. Ministro do Exército.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1971. — Paulo Tôrres.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O requerimento lido será encaminhado à Comissão Diretora, que emitirá parecer sobre a matéria.

Nos termos do requerimento dos Líderes Filinto Müller e Nelson Carneiro, aprovado em 19 do corrente, o tempo destinado aos oradores do Expediente será dedicado a homenagear o Exército Brasileiro.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, o nobre Senador José Lindoso, que falará pela Liderança da Aliança Renovadora Nacional.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Nos mapas se projetam os contornos da grandeza geográfica do País!

A tradição, a potencialidade e a criatividade de sua gente são refletidas, como reações telúricas e sociais, nos fatos registrados nas páginas da História. Sentimo-las, no entanto, em plenitude, no culto dos antepassados, como admiravelmente percebeu Foustel de Coulanges, ao estudar a sociedade greco-romana.

Na escola, ensina-se, numa perspectiva de ufanismo, o Descobrimento, as Capitânias, as Guerras contra invasores europeus, as Bandeiras, a Inconfidência, a Independência, o 1.º e 2.º Reinados, a Libertação dos Escravos, a I e II Repúblicas, o Ciclo de Vargas, a FEB, a III República, a Revolução com a construção da nova República. Mas só se consegue detectar, no vigor de suas nuances cívico-espirituais, o valor de tudo isso — que fica guardado

como um *substractum* na consciência popular e, paradoxalmente, dinamisa a História e norteia a Nação — se tivermos sensibilidade de sentir e amar o povo.

E toda a História nacional — tecida pela força dos músculos dos trabalhadores, pelo idealismo renovador da mocidade, a sensibilidade cívica do político, a dedicação do administrador, a capacidade empreendedora do empresário, a fé dos que rezam, pela força, enfim, de todos nós, que constituímos a sociedade vivificada pela crença no presente e confiança no futuro — é sustentada, nas suas colunas de heroísmo, pelo Exército, Marinha, e Aeronáutica, forças co-irmãs, recrutadas do seio do povo e que se unem, na mesma formação cívica, imantadas daqueles mesmos valores perenes, e convergem em aspiração comum: a da perenidade da Pátria e sua crescente grandeza.

Na Semana do Exército, cultuamos, pois, o nome de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, modelo de soldado, e rememoramos as sábias lições que nos legou, enlaçando, na nossa admiração e aprêço, neste momento, todas as Forças Armadas do País.

As lições da vida de Caxias — cujo maior título que ostenta perante a História é o de Pacificador — desdobram-se em lições para o militar, o cidadão, o político e o estadista, porquanto são tantas as facetas luminosas de sua invulgar personalidade.

O militar, em Caxias, se manifesta através de qualidades de estrategista e tático, adotando, com êxito, a técnica bélica da marcha de flanco e os ataques feitos em três colunas, e se afirma pela liderança aliada à inextinguível bravura pessoal.

De feitos dignos de menção e reveladores dessa bravura é toda a sua trajetória de guerreiro, mas destacamos, agora, os referentes às lutas na Bahia, nos arbóres da Independência, onde, jovem tenente, recebeu o seu batismo de fogo, e na Província Cisplatina, com o famoso episódio da tomada do lanchão.

A lealdade, uma constante na conduta de Caxias, foi provada nos episódios de 7 de abril de 1831, quando da abdicação de Pedro I, pois o então major, no íntimo, desejava a queda do Ministério, "mas não empunharia armas contra o Imperador a quem estava prêso por dever de lealdade e um juramento de honra".

O Exército, para ele, não era só a mobilização para o fogo das batalhas, na intrepidez dos momentos decisivos, como em Ipororó ou no histórico cerco de Santa Luzia, em Minas, quando da sublevação dos liberais. Era, preliminarmente, organização material e arregimentação moral como se verificou no Maranhão e, com muito mais nitidez, na guerra contra o Paraguai,

ao assumir o comando geral das operações.

No Maranhão dominava a corrupção, pululavam os aproveitadores, enfraquecendo a intervenção para extinguir o foco da Balaiada. Suas medidas foram enérgicas: investigou, demitiu, prendeu funcionários, estruturou o Exército, treinando e dando melhor tratamento aos soldados.

Conferiu sempre real importância à retaguarda e demonstrava energia e firmeza na arregimentação das forças que comandava.

O exercício da atividade militar, para ele, era, igualmente, hierarquia e disciplina, como demonstrou quando, ainda tenente-coronel, ao recusar do Regente Araújo Lima o comando das forças no Sul, porque havia muitos generais na região.

Esse senso de organização e administração, o amor à disciplina, o respeito pelo princípio da hierarquia, a bravura, esse complexo de valores, constituiu um dos mais preciosos legados espirituais que ele deixou ao Exército e à Nação.

O cidadão, sentimental, poeta, na interpretação e no sentir dos valores humanos, está presente nos múltiplos planos de sua atuação. Vêmo-lo na dedicação à sua família, no zelo aos filhos, na defesa dos princípios da moral, no seu humanismo.

O estadista coexistia com o chefe militar, no seu afã de realizar a pacificação nacional, anulando antagonismos oriundos de desajustamentos psicossociais como aconteceu no Maranhão, em São Paulo, em Minas e no Rio Grande.

Não foi, portanto, no Senado do Império, ou na Presidência do Conselho, que se revelou o Estadista. O senso político ajudou a bravura militar, na guerra, para construir a Paz e a Unidade Nacional.

A pacificação do Rio Grande do Sul custou-lhe dois anos de combate. E se o milagre de sua vitória se embasou nas providências preliminares do reaparelhamento do Exército, e no criar condições na retaguarda para o êxito das operações, alcançando, assim, em nível nobre, as condições para a cessação da luta, foi, no entanto, a sua visão política, além e acima da conjuntura, de um Brasil unido e forte através dos tempos, que lhe condicionou a pacificação.

Um historiador registra:

"A paz que então ofereceu, foi de um bravo que reconhece a bravura do inimigo honrado: anistiava os revoltosos, pagava as dívidas da República Riograndense, os soldados do Exército farrupilha ingressariam nas armas imperiais nos postos que ocupavam."

Sairia do Sul, com a pacificação e identificado com as lideranças políticas, incluído na lista triplíce para o Senado e indicado por Pedro II para representar o Rio Grande, aos 43 anos de idade, sentando-se na Câmara Alta, ao lado do pai, o Senador Francisco de Lima e Silva.

Na guerra contra Rosas e Oribe, se registram lances de bravura e nobreza.

No Ministério da Guerra, em 1855 (Governo do Marquês do Paraná), e mais tarde acumulando a Presidência do Conselho com o Ministério, ou, ao voltar a presidir o Ministério, na ausência de Dom Pedro II, preocupou-se em aprimorar o Exército, regulamentando promoções, reformando o Corpo de Saúde, construindo novos quartéis de fronteira, criando a Justiça e as colônias militares.

Iriamos enfrentar a nossa Grande Guerra, que assim se poderá denominar a Guerra do Paraguai. Em outubro de 1886, depois de anos de luta com enorme desgaste de toda ordem para o Brasil, o Gabinete Liberal nomeou Caxias para comandar a Guerra e, a 1.º de janeiro de 1889, entra triunfante em Assunção.

O General Orlando Geisel, na Ordem do Dia lida hoje, assim traçou o retrato moral do Patrono do Exército:

"Caxias foi a modéstia na grandeza, o devotamento ao primado da profissão, a tenacidade que não desfalecia, a inteligência e a cultura sublímadas na genialidade estratégica.

Caxias foi, acima de tudo, na sua trajetória luminosa de guerreiro e de cidadão, marcada por incontáveis sucessos, um escravo infatigável do dever a serviço da terra em que nasceu."

A Guerra do Paraguai possibilitara, assim, organizar o Exército, que conquistou na sociedade brasileira lugar de destaque. Agora já não era mais a improvisação, representaria a ordem, e se credenciaria a gratidão da posteridade.

E no curso da nossa História, todas as vezes que os valores básicos da nacionalidade entram em perigo, solidário com o povo, colabora com firmeza para reconduzir a Pátria aos seus largos destinos.

Há uma continuidade histórica que vem das lutas da Independência e que emprestaram ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica, uma consciência do papel que a nação lhes reserva na preservação da democracia, na missão de defender e garantir a existência da Pátria.

Hoje, como no passado, o Exército exerce esse papel.

É o espírito de Caxias que preside a ação do Exército.

Ontem, se não fôra a sua visão de Estadista, na interpretação dos fenômenos do antagonismo que espoucavam como revoltas nas Províncias, se não fôra sua inteligência e liderança, o Brasil se haveria fragmentado ao sópro quente das paixões regionalistas, das emulações estereis, dos caprichos e dos ódios. Nos nossos dias, se não fôra a presença da mensagem de Caxias, de fidelidade ao Brasil, que levou, em 1964, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, sob a liderança do General Humberto de Alencar Castelo Branco, a fazer a Revolução de 31 de Março, teríamos, traindo a nossa história nos seus fundamentos políticos e espirituais, caído na armadilha do materialismo comunista.

É a mensagem de brasilidade de Caxias que mantém os soldados verde-olivas vigilantes nas nossas fronteiras, para defendê-las, mas os gestos de confraternização com todos os vizinhos os transformam em símbolos dos nossos propósitos de ajuda para construir, na América, um mundo melhor, porque o Brasil crê "em um mundo sem fronteiras entre os homens".

É a mensagem de Caxias que inspira o Presidente Emílio Médici a proclamar:

"Homem da caserna, creio nas virtudes da disciplina, da ordem, da unidade de comando. E creio nas messes do planejamento sistematizado, na convergência de ações, no estabelecimento das prioridades. E, porque assim o creio, é que tudo farei por coordenar, integrar, totalizar nossos esforços — tantas vezes superfluos, redundantes, contraditórios, dispersivos — em uma tarefa global, regida por um grande plano-diretor.

Homem da caserna, creio nos milagres da vontade. E, porque o creio, convoco a vontade coletiva, a participação de todos os que acreditam na compatibilidade da democracia com a luta pelo desenvolvimento, para que ninguém se tenha espectador e todos se sintam agentes do processo."

E eis que com o apoio do Exército, das forças co-irmãs, de toda a Nação, ao extinguir a subversão, está realizando o Plano de Integração Nacional para eliminar os desniveis regionais, valorizar o homem, engrandecer o Brasil, num esforço magnífico de construir uma sociedade aberta, onde a liberdade com responsabilidade, em clima de paz e segurança, enseje uma vida digna para todos os nossos concidadãos.

Reverenciando o Dia do Soldado, na pessoa do Duque de Caxias, o Senador, que no seu glorioso passado o

teve como um dos seus eminentes pares, presta ao Exército Brasileiro, através da palavra dos representantes partidários — e eu vos falo em nome da Aliança Renovadora Nacional — nesta sessão especial, homenagem sincera, de reconhecimento da Nação, pelos serviços inolvidáveis que nos há prestado.

E renova, nos momentos que nos aproximam do início do Ano Sesquicentenário da Independência do Brasil, consciente de todas as responsabilidades, na dureza do trabalho e na alegria de seus frutos, a sua fé em destinos melhores para o planeta Terra e, na redenção econômica e social do nosso povo, com a construção de um Brasil grande, a serviço da Justiça e da Paz entre todos os homens, sob as bênçãos de Deus! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Com a palavra o nobre Senador Franco Montoro, que falará pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. FRANCO MONTORO (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em sessão histórica do Circulo Militar de São Paulo, realizada a 20 de agosto último, presidida pelo General Cláudio Cardoso e na presença das maiores autoridades do Estado, o Comandante do II Exército, General Humberto de Souza Melo, em brilhante oração, exaltou, na atuação e na figura de Caxias, as seguintes palavras de sua proclamação aos revoltosos do sul, dirigidas à conciliação e unidade da família brasileira:

"Lembrai-vos que a poucos passos de vós está o inimigo de todos nós.

Não pode tardar que nos meçamos com os soldados de Rosas e de Oribe. Guardemos para então as nossas espadas e o nosso sangue. O estrangeiro exulta com essa triste guerra com que nós nos estamos enfraquecendo e destruindo.

Abracemo-nos e unamo-nos para marcharmos, não peito a peito, mas ombro a ombro, em defesa da Pátria, que é nossa mãe comum".

Realmente o espírito de compreensão, justiça e pacificação, foram as notas que caracterizaram a vida e a obra de Caxias, ao lado de sua reconhecida capacidade, inteligência e energia, postos ambos a serviço da independência e da unidade nacional.

Depois de haver participado, Tenente ainda, na campanha pela independência, combatendo na Bahia as tropas lusitanas que impugnavam o ato de libertação de 7 de setembro de 1822; depois de participar brilhantemente da guerra Cisplatina, de 1825 a 1828 defendendo, ainda, nos-

sa unidade e independência, Caxias parte para sua primeira missão de Comandante Geral e Presidente da Província do Maranhão, onde eclodia a rebelião da "balaçada".

Eis como o historiador SISSON, em sua conhecida obra "Galeria dos Brasileiros Ilustres", retrata a atuação aí desenvolvida por Caxias, como Presidente e Comandante em Chefe:

"Na perseguição dos rebeldes o Presidente reprovou e coibiu o sistema bárbaro, que antes seguiam as tropas legalistas, de vingar cruelmente com crueldades. Segundo esse sistema atroz, ao prisioneiro rebelde não era permitido quartel. A crueldade para com seus companheiros encarniçava os rebeldes, e lhes infundia a coragem do desespero, preferindo morrer combatendo até a última, ao suplicio, que contavam como certo, se caíssem no poder dos Chefes legalistas.

As ordens terminantes do Presidente Comandante em Chefe a tal respeito, foram religiosamente executadas. A guerra desceu então das alturas de sua ferocidade, e por assim dizer humanizou-se. Os revoltosos, vendo à testa dos legalistas um homem que impunha às suas baionetas o exterminio dos recalcitrantes e a proteção aos vencidos, começaram a depor as armas, e da rápida redução de suas forças foi consequência a extinção da revolta e a paz da província." (Biblioteca Histórica Nacional, vol. XVIII, Liv. Martins Editora, S. Paulo, pág. 61/2.)

Em 1842 recebe Caxias a missão de pacificar São Paulo, onde rebentara a revolução de Sorocaba. Com a mesma capacidade e energia, e com o mesmo espirito de compreensão, respeito e conciliação obteve novo triunfo:

"A 20 de junho entrava em Sorocaba, principal reduto liberal, sem dar um tiro: o inimigo havia debandado. Caxias teve o desgosto de prender padre Feijó, cujas ordens fôra o primeiro a obedecer ao tempo da Regência e que agora liderava os rebeldes. Um dia depois publicava edital de anistia aos insurretos que se apresentassem dentro de dez dias. Renovava sua disposição pacificadora, livre dos ódios e paixões."

Assim agiu, a seguir, em Taubaté, e logo depois em Minas Gerais, onde obteve a inteira pacificação da importante Província:

"Novamente Lima e Silva, providenciaria tratamento digno aos vencidos. E dizem que ainda encontrou tempo para visitar o sí-

tio de Tomás Antônio Gonzaga, o poeta da Inconfidência."

Foi portanto, dentro dessa mesma linha de inquebrantável fidelidade à sua formação humanista que Caxias, no Rio Grande do Sul, ao dirigir-se aos brasileiros da Revolução Farroupilha, dirigiu-lhes a proclamação destacada na oração do atual Comandante do II Exército:

"Abraçemo-nos e unamo-nos para marcharmos, não peito a peito, mas ombro a ombro, em defesa da Pátria, que é nossa mãe comum."

Essa conduta recebeu o reconhecimento de todos os brasileiros. Os paulistas, através da Câmara Municipal da cidade de São Paulo, lhe apresentaram o competente diploma para representar a Província na Câmara dos Deputados, em lugar do Desembargador Monteiro de Barros, que havia falecido. A mesma prova de confiança e aprêço recebeu êle da Província do Rio de Janeiro e do Maranhão.

Mas coube ao Rio Grande do Sul a honra de tê-lo como representante no Senado do Império. A 11 de maio de 1866 o Senador Conde de Caxias, toma posse no Senado, onde permanece durante três anos.

Dos registros constam alguns de seus trabalhos e a transcrição de suas declarações como Presidente do Gabinete Ministerial e portanto, Chefe do Governo, em três oportunidades, 1856, 1861 e 1875.

Dêste registro, vale a pena destacar a fala de Caxias como Presidente do Conselho, em Sessão de 28 de junho de 1875, em seu terceiro Gabinete. Ao comparecer ao Senado, o já Duque de Caxias proferiu a seguinte declaração, explicando a sua convocação para o Conselho: (lê:)

**O SR. DUQUE DE CAXIAS (presidente do conselho):** — Sr. presidente, chamado ao paço de S. Christovão, no dia 23 do corrente, fui incumbido por S. M. o Imperador de organizar o novo gabinete. Não foi sem hesitar muito que pude resolver-me a aceitar tão ardua tarefa; porém a minha dedicação à causa pública e ao chefe do Estado não me permitto excusa.

Aceitei, pois, a honrosa comissão e organizei o ministério com os cavalheiros que se achão presentes.

Tenho a acrescentar agora o que o ministério tenciona fazer. O nosso programma é o seguinte:

Manter a paz externa, sem quebra da dignidade e direitos do Imperio; seremos moderados e justos, observando religiosamente as leis e resolvendo as questões internas, com animo desprevenido.

Continuaremos a desenvolver a educação e ensino popular, e procuraremos obter as providencias que podem caber no tempo da presente sessão legislativa. Entre ellas mencionarei o orçamento, os auxilios á lavoura e a reforma eleitoral. E por ultimo declararei que se este ministério tiver a honra de presidir ás proximas eleições geraes, fará, quanto couber na sua legitima acção, para que a liberdade do voto seja sinceramente mantida.

É este o pensamento com que aceitamos o poder nas actuaes circunstancias.

As demais declarações, votos e discursos, constarão como parte integrante dêste discurso. Vale a pena destacar, também, as palavras de Caxias quando Ministro da Guerra, pela primeira vez. Foram estas as palavras que dirigiu a todos os brasileiros: (lê:)

"As lutas passadas estão terminadas e esquecidas. O Governo é conservador-progressista e progressista-conservador. Aceita tôdas as questões políticas que têm sido pontos de divergência até agora, para, na calma das paixões, discuti-las e solvê-las..."

A essa figura de autêntico pacificador da familia brasileira a Nação inteira rende hoje sua homenagem de respeito e de admiração.

E para reafirmar que militares e civis caminhando — como dizia Caxias,

"não peito a peito, mas ombro a ombro",

inspirados no exemplo do grande brasileiro, podem construir uma grande Nação, é oportuno lembrar o depoimento de Ruy Barbosa, líder incontestado das campanhas civillistas:

"Estas memórias — diz Ruy, depois de descrever uma série de acontecimentos de sua história pública —, são para afanar a nossa nacionalidade, mostrando quão alto e esclarecido amor da Pátria casa, no seio dos nossos Exércitos, o instinto da boa democracia e da boa liberdade com o da boa educação militar. Aí está, Senhores, como eu tive, há mais de meio século, o primeiro contato com o elemento militar. Tive-o, daí a tempos, na Abolição. Tive-o, logo após, em 1889; dia a dia; no Diário de Notícias. Tive-o mais tarde, em 15 de novembro, na revolução, entrando por ela juntos, para sairmos juntos na República.

De novo o tive, diáriamente, no governo provisório, de 1889 a 1891. E, de então até hoje, nunca cessei de o ter, pela tribuna, pela imprensa, pelos tribunais, na resistência à oppressão nas reivindicacões

ções do direito, nas vitórias da lei e da liberdade'.

Que civis e militares vejam sempre nas lições de patriotismo, coragem, respeito e dignidade do grande Caxias o caminho do progresso, da justiça e da paz para a família brasileira.

Só assim poderemos enfrentar a seriedade de nossos problemas e o peso das responsabilidades do Brasil para com o seu povo e para com o mundo. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO, EM SEU DISCURSO.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS (Atenção):** — Não pedi a palavra, Sr. presidente, como era de presumir, para me oppôr a nenhum dos períodos da resposta á falla do throno: voto por todos elles, especialmente por aquelle que contém bem merecidos elogios ao augusto príncipe que commandou o exercito na ultima phase da guerra. Pedi a palavra Sr. presidente, para defender-me das innumeradas acusações dirigidas contra mim nesta casa, em minha ausencia, e posto tenha consciencia de que meus generosos amigos responderam victoriosamente a todas ellas, todavia cumpre-me dar algumas explicações relativamente a factos que se passaram comigo e só por mim podem ser explicados. Aproveitarei tambem a occasião de responder ás tres perguntas que me fez o nobre ex-presidente do conselho.

Antes, porém, de tratar destes assumptos, o senado me permitirá que exponha o historico de tudo quanto se passou comigo, desde o começo da guerra declarada ao Brasil pelo dictador do Paraguay.

Apenas chegou aqui a noticia dessa declaração, fui procurado pelo nobre ministro que então dirigia a repartição da guerra. Disse-me S. Ex. que, tendo instantemente de organizar o exercito que devia marchar para o Paraguay, via-se embarçado acerca das providencias que cumpria tomar quanto antes. Comquanto fosse o nobre ex-ministro, como todos reconhecem, um homem de intelligencia, engenheiro abalisado, não tinha comtudo pratica de organizações de exercitos; não conhecia pessoal de nossas forças; não sabia ainda qual o material existente, nem o necessario para a guerra que iam emprender; e, pois, exigia de mim que em tudo o coadjuvasse.

Escusado é dizer, Sr. presidente, que puz-me immediatamente á disposição deste nobre ministro que, como o senado já deve saber, era o honrado Sr. Beaurepaire Rohan. Desde esse momento propuz me coadjuval-o por todos os modos possiveis. S. Ex. pediu-me immediatamente um plano de organização do exercito: dei-lho; pediu-me um plano de campanha; tambem

lho dei, como se prova com estes documentos que não leio para não abusar da attenção do senado:

“1ª directoria. — 1ª seccção. — Ministerio dos negocios da guerra, em 20 de Janeiro de 1865.

Illm. e Exm. Sr. — O governo imperial deseja ouvir a opinião de V. Ex. a respeito dos seguintes quesitos:

1.º A que numero de praças das differentes armas deveremos elevar o nosso exercito, em relação á guerra com o Estado do Paraguay?

2.º Quaes os recursos de que devemos lançar mão para que esse exercito se possa organizar com presteza?

3.º Qual o melhor plano de campanha a adoptar-se para assegurar o triumpho de nossas armas?

4.º Se acha conveniente que os corpos que vão chegando das provincias do Norte sigam immediatamente a se reunirem ao exercito em operações, ou se convém antes demoral-os na Côte para serem convenientemente exercitados.

Além destes quesitos, espero que V. Ex. me comunicará qualquer idéa sua, que possa interessar nossos preparativos de guerra, quer em relação ao ataque, quer em relação á defeza de alguns pontos da nossa fronteira

Deus guarde a V. Ex. — **Henrique Beaurepaire Rohan.** — Sr. marquez de Caxias.”

“Cópia. — Illm. e Exm. Sr. — Respondendo aos quesitos, que V. Ex. fez-me a honra de propôr em seu aviso de 20 do corrente, cumpre-me dizer:

Quanto ao 1.º: É minha opinião que o nosso exercito deve ser elevado, quanto antes, a 50,000 homens, sendo 35,000 de infantaria, 10,000 de cavallaria e 5,000 de artilharia; devendo-se desta força empregar 45,000, das tres armas, em operações contra o Paraguay, ficando 5,000 como reserva nas provinciais de Santa Catharina e Rio de Janeiro.

Quanto ao 2.º: Parece-me que o mais efficaz e certo é recorrer á guarda nacional de todo o Império, tirando della, em proporção de sua força, as praças de pret que forem precisas para completar os corpos de 1ª linha, que deverão ser elevados ao numero marcado no plano que já tive a honra de remetter a V. Ex.; creando-se, além disso, corpos provisórios de voluntarios da patria da mesma força e organização, nos quaes se poderão admitir officiaes da guarda nacional com excepção dos majores, ajudantes e quartéis mestres que deverão ser tirados dos de 1ª linha, que alli irão servir, por commissão nesses postos, como instructores.

Quanto ao 3.º: Julgo que convém dividir o exercito em tres columnas, ou corpos de exercito, devendo o

principal marchar pelo Passo da Patria no Paraná, pela estrada mais proxima e parallelá ao rio Paraguay, com direcção a Humaitá, e dahi a Assumpção. Esta força deverá operar de accordo com a nossa esquadra, que subir o rio Paraguay. Bati-do Humaitá, nosso exercito deve continuar sua marcha a todo transe até a capital do Paraguay, combinando seus movimentos com as forças de Matto Grosso, as quaes deverão perseguir o inimigo que tiver invadido a provincia, até a linha do Apa, esperando ahí as ordens do general em chefe do exercito do Sul, para, de accordo com elle, descer até onde convier. E a outra columna, que não deverá ser menor de 6,000 homens, marchará por S. Paulo com direcção á provincia de Matto Grosso, fazendo junção com as forças que já guarnecem aquella provincia, as quaes calculo em 4,000 homens. Esta columna deverá operar por Miranda, com o fim não só de assegurar as cavalladas e gados que existem por esse lado, como para obrigar o inimigo a distrahir forças de sua base de operações, e facilitar assim a entrada do grosso do nosso exercito que deve invadir pelo lado de Humaitá.

Uma outra columna, ou corpo de exercito, deve chamar a attenção do inimigo pelo lado de S. Cosme, Itaipua, ou S. Carlos, para que, não só não possa elle cortar-nos a retirada pelo Passo da Patria, no caso de rezev no Humaitá, como para que não convirja com todas as suas forças sobre esse ponto quando atacado pelo nosso exercito. Este movimento deverá competir ás nossas forças que guarnecem a fronteira de S. Borja e deverão constar, pelo menos, de 10,000 homens das tres armas, e ser bem commandadas.

Quanto ao 4.º: Cumpre-me observar a V. Ex. que estando os corpos muito mal instruidos e precisando de fardamentos, armamentos e equipamentos novos, para poderem entrar em operações de guerra, convirá muito que sejam aqui demorados, emquanto adquirem a indispensavel instrucção, principalmente os novos recrutados que se lhes forem incorporando, pois que, em operações de campanha, não ha tempo nem meios de poder ensinar paisanos, que, não estando ainda habituados a esses trabalhos, muito o estranharão, e não poderão, talvez, supportar as marchas continuas, e ao mesmo tempo o afadigoso ensino dos primeiros rudimentos militares.

Creio ter respondido com franqueza aos quesitos que me foram feitos, não me ocorrendo, por ora, mais cousa alguma a este respeito, pois que, já em fórma de apontamentos, tive occasião de lembrar a V. Ex. muitas providencias que julguei dever o governo tomar com tempo, afim de po-

der com vantagem realisar as operações de guerra que projecta contra o Estado do Paraguay.

Tendo ouvido differentes praticos sobre os recursos e melhores estradas para a marcha das forças que devem ir por S. Paulo e Minas, remetto a V. Ex. uma memoria em resumo do que me pareceu melhor, afim de que V. Ex. a tome na consideração que lhe parecer.

Deus guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1865. — Ilm. e Exm. Sr. conselheiro, general Henrique de Beaurepaire Rohan, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra. — (Assignado) Marquez de Caxias.

Continuei a auxiliar-o em outros trabalhos; fui pessoalmente aos arsenaes, ás casas de armas para ver o que era possível fazer aqui, e necessario encomendar para a Europa. Dissera-me S. Ex. qual era sua intenção a meu respeito. Pretendia propôr-me para commandar o exercito; não dei certeza de que aceitaria esta commissão, mas não me neguei.

Continuaram os preparativos; principiavam a chegar os contingentes do Norte. Um dia em que tinha de embarcar um desses contingentes (parece-me que o primeiro que seguiu para o Paraguay), fui a bordo do vapor, que o tinha de transportar, na qualidade de ajudante de campo de Sua Magestade o Imperador. Ahi estavam reunidos todos os membros do ministerio: Sua Magestade conferenciou com elles e depois desta conferencia o Sr. Rohan se dirigiu a mim e communicou-me que o governo acabava de resolver que eu partisse immediatamente para o Rio Grande do Sul, onde devia organizar o exercito afim de com elle seguir para o Paraguay. Respondi a S. Ex. (formaes palavras) "Se V. Ex. quer que eu siga neste mesmo vapor, conceda-me duas horas de demora para mandar buscar á casa duas canastras com roupa." Disse-me S. Ex. que não era necessaria tanta precipitação; bastava que eu partisse naquelles oito dias. Retirei-me para minha casa e passaram-se dias sem que eu recebesse o decreto da nomeação.

Conversando depois com o Sr. Rohan, diz-lhe vêr as necessidades que convinha satisfazer para o bom desempenho de uma commissão em que se achava gravemente comprometida a honra da nação. "Sr. ministro, disse-lhe eu, já duas vezes tenho ido á provincia do Rio Grande do Sul desempenhar commissões semelhantes, quando outra era a minha posição militar e social; fui sempre investido da autoridade, não só de commandante em chefe do exercito, como de presidente, e assim succedeu em todas as quatro provincias em que tive de defender a ordem publica,

embora em todas não houvesse a necessidade de exercer as funções de presidente.

V. Ex. sabe que a força principal do Rio Grande é a guarda nacional, sujeita pela lei ao presidente da provincia, e, pois, indo eu organizar o exercito alli, tinha de lançar mão della, e não o posso fazer sem concessão do presidente. Dahi podem surgir embaraços que sobremaneira difficultem, senão impossibilitem a organização que me cumpre fazer."

S. Ex. immediatamente respondeu-me: "Sobre isto não pôde haver questão; V. Ex. não pôde deixar de ir na dupla qualidade de presidente e commandante em chefe do exercito. Emquanto estiver na provincia exercerá as funções de presidente, mas logo que retirar-se entrará no exercicio o vice-presidente."

Ficamos nisto; nesta intelligencia separou-se de mim o Sr. Rohan. Mas logo no dia seguinte S. Ex. procurou-me e disse: — "Sr. marquez, o que assentamos hontem, não pôde ter logar; não sou mais ministro." Pois bem, respondi-lhe, "se V. Ex. não é mais ministro, minha palavra tambem está retirada." "Propuz aos meus collegas, continuou o Sr. Rohan, a nomeação de V. Ex. nos termos em que haviamos accordado; todos foram unanimes em que V. Ex. fosse nomeado commandante em chefe, mas não presidente da provincia, porque esta ultima nomeação iria prejudicar a politica do partido.

Vozes: — Oh! oh!

O SR. JOBIM — Oh! que miseria!

O Sr. Duque de Caxias: — Não pude deixar de observar ao Sr. Rohan: "Pois em uma occasião destas em que a provincia do Rio Grande está ameaçada de uma invasão, ha quem se lembre de partidos? Créa V. Ex. que a provincia toda reunida não será demais para resistir, como convém, á invasão dos paraguayos: como, pois, attender em tão graves circumstancias a interesses de partido?"

Separamo-nos, ficando sciente de que o Sr. Rohan pediria sua demissão e eu ficaria exonerado de seguir para o Rio-Grande.

D'ahi a dous dias appareceu com effeito no *Jornal do Commercio* a noticia de ter sido aceita a demissão pedida pelo Sr. Beaurepaire Rohan.

Para substitui-lo no ministerio da guerra, foi nomeado o visconde Camamú. Esta nomeação importava tornar-me impossível para a commissão que se pretendia confiar-me, pois era sabido no exercito que o visconde de Camamú era o unico official general do Imperio com quem eu não entretinha relações. A sua nomeação em taes circumstancias me pareceu muito significativa, e, pois, continuei

na resolução em que estava de não fazer o sacrificio de partir para o Paraguay, não obstante o meu mau estado de saude. Dias depois, o novo ministro da guerra, para não deixar-me a menor duvida ácerca de sua entrada para o ministerio, chamou para o seu gabinete um official-maior da secretaria de guerra que eu havia aposentado, quando fazia parte dos conselhos da Corôa. Despeitado por ter sido a aposentadoria decretada contra a sua vontade, escreveu na imprensa uma serie de artigos insultando-me, calumniando-me, bem como ao ministro da guerra dessa época, publicando até segredos da secretaria. Este acto do visconde de Camamú ainda mais me firmou na resolução em que estava.

No dia 14 de Fevereiro de 1865, quando me suppunha, pelo facto da nomeação do successor do Sr. Rohan, dispensado da commissão para que havia sido lembrado, appareceu em minha casa, ás 10 horas da manhã, o Sr. presidente do conselho de 31 de Agosto, o nobre senador pelo Maranhão. S. Ex. procurava-me pela primeira vez, pois não tinhamos até então as menores relações, comquanto sempre o respeitasse muito. Disse-me S. Ex.: "Sr. marquez, venho aqui na qualidade de presidente do conselho convidal-o para aceitar o commando em chefe do nosso exercito." Respondi a S. Ex. o que já tinha communicado ao Sr. Rohan, isto é, a resolução que eu havia tomado quando elle se retirou do ministerio. Respondeu-me S. Ex. que sabia das minhas desavenças com o visconde de Camamú, mas não as considerava motivos sufficientes que me impedissem de servir sob suas ordens.

Ora, Sr. presidente, o finado visconde de Camamú era um official que eu nunca desejei ter sob meu commando. Dirigi por differentes vezes o exercito no Sul e no Norte do Imperio, e nunca o quiz ter como meu subordinado: como, pois, nesta occasião e já no ultimo quartel da vida, havia de ir servir sob suas ordens, quando sabia a má disposição que havia da parte delle para comigo, o que se confirmava pela nomeação do seu official de gabinete? Poderia eu escrever-lhe cartas reservadas para serem depois publicadas? E a força moral de que eu tanto precisava para o bom desempenho de tão importante commissão poderia subsistir, quando meus subordinados sabiam que eu não podia contar com a necessaria confiança do ministro da guerra, pois era notorio no exercito nossas desavenças de muitos annos?

Não era possível, pois, que eu aceitasse o commando que em taes circumstancias me era offerecido. Em vista da minha recusa, S. Ex. formalizando-se, fez-me a seguinte observação: "Attenda que a commissão é mi-

litar, e que V. Ex. como militar não a pôde recusar." Respondi-lhe com toda a calma: "Sei que sou militar, e que a comissão é militar; mas eu sou militar que goso de imunidades, das quaes V. Ex. não pôde prescindir. Sou senador do Imperio, e o governo não pôde dispor de mim sem licença da camara a que pertenco. Procure, portanto, V. Ex. quem vá desempenhar esta comissão, que para mim se tornou impossivel não só pelo máo estado da minha saude, como por falta de accordo com o ministro da guerra."

Retirou-se, então, o nobre ministro, e tomou outra resolução. Nada mais soube das providencias do governo ácerca dos preparativos de guerra, pois nunca fui consultado a tal respeito.

Passaram-se alguns mezes; deixou de existir o ministerio do Sr. Furtado; Sua Magestade resolveu ir fazer uma viagem á provincia do Rio-Grande do Sua Magestade resolveu ir fazer uma nhal-o. Estava então, Sr. Presidente, bem doente; levantei-me da cama para cumprir esse dever. Chegando ao Rio-Grande, seguimos para Uruguayana; alli encontrámos já dous generaes estrangeiros e um brasileiro que se disputavam a primazia do commando. Chegando o Imperador resolveu-se que se apertasse o cerco para apressar-se a tomada da praça, e que se dispuzesse o ataque para dahi a alguns dias, fazendo-se antes um reconhecimento. Foram convidados os generaes estrangeiros que nunca tinham pisado aquelle solo, e alguns outros generaes brasileiros; mas eu fui excluido de assistir ao reconhecimento, eu, senhores, que tinha por duas vezes presidido a provincia do Rio-Grande, que outras tantas vezes havia feito a guerra naquellas regiões e, portanto, até estado acarnhado nesse mesmo logar e, como presidente, havia muitos annos mandado traçar o plano da povoação! Doeu-me sabremaneira um tal procedimento; mas resignei-me...

Voltei para o Rio de Janeiro. Mezes depois fui procurado pelo Sr. presidente do conselho, então o Sr. Góes de Vasconcello. S. Ex. bem, como seu antecessor, não entretinha relações comigo; eu, comtudo, fazia, como ainda hoje faço, bom conceito do seu character. S. Ex., depois que soube do desastre de Curupaity, julgou conveniente entender-se comigo a respeito dos negocios da guerra tendo sido antes previnido das suas intenções pelo Sr. ministro da justiça, e disse-me que o governo necessitava dos meus serviços no Paraguay; e eu, Sr. presidente, apesar de ter soffrido o que acabei de relatar, não hesitei um momento em pôr-me á sua disposição immediatamente, sem offerecer a menor condição!

**O Sr. Zacarias:** — Menos uma.

**O Sr. Duque de Caxias:** — Sim, uma unica; mas essa era indispensavel. Observei a S. Ex. que aceitava o commando de nossas forças em operações, mas com unica condição; e qual era? A de ter a plena confiança do governo.

**O Sr. F. Octaviano:** — Era uma necessidade.

**O Sr. Silveira da Motta:** — Era da essencia da cousa; não era uma condição.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS:** — E cumpre-me dizer, Sr. presidente, que fui tratado pelo ministerio de 3 de Agosto com a maior deferencia possivel. Propuz ao governo algumas duvidas sobre o modo de haver-me ante a autoridade do commandante em chefe dos exercitos alliados, e SS. EEx. me responderam satisfactoriamente a todos os quesitos que formulei.

**O Sr. Zacarias:** — Dando instrucções em resposta aos quesitos.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS:** — Se fui para o Paraguay e fui tomar conta do exercito. Relevo agora fazer algumas observações sobre o estado em que o encontrei. Ao entrar no Rio da Prata, a primeira cousa que chamou minha attenção foram dous hospitaes no Estado Oriental, outros dous em Buenos-Ayres, tres em Corrientes, um no Cerrito, um no Itapirú, outro no Passo da Patria e um ultimo em Tuyuty. Já se vê pelo numero dos hospitaes qual poderia ser o numero dos doentes. Era sem duvida nenhuma a terça parte da força do exercito que se achava fóra das suas fileiras.

O 1º corpo do exercito occupava a linha de Tuyuty, o 2º estava em Curuzú; não havia mais que 3.000 cavalloos e estes não em muito bom estado; a cavallaria do 2º corpo estava toda apeada; não havia carros sufficientes para se emprehender qualquer movimento; não havia bois para a condução das carretas. Os dous corpos de exercito eram inteiramente diversos em numero e organização; pareciam pertencer a nações differentes; taes eram as disparidades que nelles se notavam. Em cada um delles havia uma economia, uma numeração e uma promoção particular. Havia valores diversos para as etapas; em um pagava-se a etapa por um preço, em outro por outro, etc., etc.

Era preciso, portanto, chamar tudo a um centro, fazendo uma nova organização, e para tudo isto é indispensavel o tempo. Fiz a redução dos hospitaes; acabei inteiramente com os de Buenos-Ayres e supprimi um em Montevideo, ficando unicamente os tres de Corrientes. Continuei a desempenhar a comissão de que estava encarregado com toda a boa vontade, zelando quanto era possivel os interesses dos cofres publicos, e cumpro um dever de lealdade declarando que

em todo esse trabalho sempre fui perfeita e completamente auxiliado pelo governo de quem recebi as maiores provas de confiança que era possivel receber.

Assim correram as cousas durante os primeiros quatorze mezes. Principiaram depois de apparecer accusações contra a direcção da guerra. Perguntava-se incessantemente: Porque não se ataca Humaitá? Porque não se avança? Para que tantas delongas?

O exercito achava-se no estado já referido. Era necessario organisal-o, disciplinal-o, procurar meios de mobilidade que não havia sufficientes; não obstante, proseguiam as accusações mais injustas na imprensa, e até na tribuna algumas vezes se erguiam contra o general em chefe. Ora, coincidiavam essas accusações com algumas ordens que daqui foram e me pareceram não significar, a mesma consideração com que até ahi havia sido tratado. Minha boa fé suggeriu-me então o receio que o ministerio já não tinha em mim a confiança que até então parecia ter; que algum motivo haveria para suppór fundadas as accusações, embora injustissimas, que me eram dirigidas.

Julguei que o ministerio, tendo-me confiado o commando de nossas forças no Paraguay, exigindo de mim com instancia o aceitar essa commissão, sentia vexar-me em exonerar-me della, mas que, entretanto, desejaria vêr-se livre de mim por motivos que de todo ignorava, mas que nem porisso deixariam de existir para elle. Nesta persuasão, dirigi uma carta (note-se que já estava doente) dirigi uma carta particular ao Sr. ministro da guerra, em que fazia minhas queixas por essas pequenas cousas que me fizeram desconfiar, e pedia a exoneração do commando. Dizia eu comigo: "se o ministerio não está contente, me demitte, mas se estou enganado, se elle está satisfeito com meus serviços, recusa a demissão, e então continuarei a cumprir meu dever emquanto minhas forças o permittirem."

Tal era a minha boa fé que, quando aqui talvez se resolvesse minha demissão, estava em pessoa atacando as obras exteriores de Humaitá, determinando a subida da esquadra, dando assim novo impulso ás operações da guerra. Se eu não fosse, Sr. presidente, como tenho sido sempre, o homem do dever e da lealdade, teria procedido desta maneira?

Não, de certo.

O ministerio recusou a demissão pedida; recebi explicações que me satisfizeram completamente e continuei a cumprir meu dever com a mesma dedicação e lealdade. Seguiu-se a marcha do exercito de Pera-Cue para Tebiquary.

O ministerio de 3 de Agosto, por motivos que eu inteiramente ignorava, deixou o poder em 16 de Julho.

Até então sabe o senado a alta consideração com que fui sempre tratado nesta tribuna pelo nobre senador pela provincia da Bahia. Nunca ministro algum me fez os elogios que recebi do nobre presidente do gabinete de 3 de Agosto; mas depois dessa época, S. Ex., não sei porque, declarou-se meu inimigo, procurou por todos os meios mortificar-me, desacreditar-me, assim na tribuna como na imprensa...

Estou tão fatigado, Sr. presidente, que não sei se poderei continuar; entretanto, farei ainda um esforço para dizer mais algumas palavras.

As acusações que dahi por diante me foram dirigidas, já disse, foram respondidas victoriosamente pelos meus generosos amigos; mas como alguns pontos necessitam de mais amplas explicações, pois se baseam em factos de que não podiam ter, como eu, tão cabal conhecimento, julgo conveniente referir-os com todas as circumstancias, para que se restabeleça em tudo a verdade.

Não houve acto por mais insignificante que não fosse considerado grave falta do general em chefe. Accusam-me de ter administrado mal o exercito, de não ter cuidado de sua economia. Disse-se que os presos eram maltratados, mettidos no porão de um navio que fazia agua; que não tinham que comer, o rancho não tinha gordura, etc. Sinto, Sr. presidente, que o nobre senador por Goyaz tivesse ido ao Paraguay depois de minha retirada do exercito, e não conhecesse pessoalmente o estado das cousas antes e depois desse tempo, afim de poder comparar as tres phases da guerra. Se pudesse fazer essa comparação, se convenceria de que muitas cousas, que teve de censurar, sempre se deram em muito maior escala. Quando cheguei ao exercito qual era o logar que servia de prisão? Encontrei os presos no meio do campo, cercados de sentinellas. Ahi elles não tinham licença para armar barracas, nem para accender fogo; estavam, pois, ao rigor do tempo. Todas as noites de tempestade fugiam aos 10 e 12, e, entretanto, o numero delles não diminuia, porque os pobres soldados que os guardavam eram punidos por essa fuga, ficando em seu logar. Isto continuou por maneira que já não havia officiaes que quizessem encarregar-se deste serviço, preferindo antes ir para os postos mais arriscados da vanguarda. Então julguei conveniente, não só para commodidade dos mesmos presos, como para segurança delles, tiral-os do logar onde estavam: encarreguei os chefes do estado-maior da esquadra de prepararem um navio com as accomodações necessarias para recebê-los sob a vigilancia de

um official superior. Mandei-lhes um medico, uma botica, tudo quanto se julgou preciso. Essa prisão ficou sob a fiscalisação de um dos generaes dos corpos do exercito, que estava mais proximo ao logar onde estacionava a esquadra. Como poderia eu, em pontos tão distantes, fiscalisar esse serviço, e o modo de proceder dos meus subalternos a tal respeito? Era possível que me separasse da frente do exercito, com o inimigo a vista, entregue a cuidados tão graves, para ir á retaguarda examinar o pontão, revistar a comida e commodidade dos presos, depois de ter já dado todas as providencias para o seu bom tratamento?

Não; não era possível.

Não duvido que houvesse faltas; mas por ellas não posso ser responsável. Se S. Ex. pudesse comparar o que viu com o que se dava antes e aconteceu depois se convenceria que o tratamento dos presos nunca foi melhor do que no tempo de minha administração, e que um general em chefe não pode ser responsável por actos de seus subalternos, que nem sempre chegam a seu conhecimento, pois nunca tive uma só representação a tal respeito.

Disse-se tambem que eu tinha mandado dar gratificações arbitrarías aos officiaes do meu estado maior quando me retirei. Senhores, isto é uma accusação inteiramente falsa. O Sr. ministro da guerra mandou saber immediatamente que gratificações tinham sido mandadas dar por mim ao retirar-me do exercito, e eu já li no *Diario Official* a resposta que deu a pagadoria e por ella se vê que nem um vintem mais do que o marcado nas tabellas dos vencimentos dos officiaes eu mandei abonar.

Fui tambem accusado de ter promovido officiaes por actos de bravura em numero superior ao do quadro do exercito. Aqui está um mappa por onde se vê que em 27 mezes que comande o exercito, isto é, desde 18 de Novembro de 1866 até Janeiro de 1869, promovi apenas 227 officiaes; e tanto não fui além dos limites do quadro, que o meu successor em 11 mezes pode promover 320, excedendo o quadro em 3 maiores apenas. Creio que estes algarismos fallam bem claro e provam cabalmente a falsidade da accusação. (**Apoiados. Muito bem.**)

Senhores, fui tambem muito censurado por não ter incluido nas listas que mandei ao Sr. ministro da guerra, para a distribuição da medalha de merito, a dous officiaes reconhecidamente valentes, como são os Srs. conde de Porto Alegre e coronel Tiburcio.

E, pois que trato deste assumpto referirei o occorrido acerca da criação dessa medalha.

Quando tomei conta do commando do exercito, observei para logo os graves inconvenientes originados da pratica adoptada pelo governo de conceder a praças de pret condecorações, que lhes davam honras de capitão. Esta pratica era nociva á disciplina. Soldados que se distinguiam por actos de grande coragem, e que nem sempre eram os mais morigerados, quando se viam, por condecorações, equiparados em honras aos seus capitães, desde logo não queriam mais obedecer aos cabos de esquadra, sargentos e até aos officiaes subalternos de suas companhias, se julgavam em tudo iguaes aos seus capitães (**apoiados**); dahi provieram resultados terriveis: houve até assassinatos de tenentes e capitães. Não queriam sujeitar-se a certos serviços a que eram destinados; queriam que esses serviços recaissem sobre os outros.

Mil outros inconvenientes ainda se deram, que é inutil enumerar. Representei ao governo referindo todos estes inconvenientes tão fataes á disciplina, e então lembrei-lhe a conveniencia da criação de uma medalha especial de merito, que só significasse a bravura pessoal, sem dar honras militares.

O governo attendeu á minha representação. Recebendo eu o decreto, e depois as medalhas, tive escrupulos de executal-o, distribuindo as sómente áquelles que se distinguiram da data do decreto em diante. Porque, Sr. presidente, nos exercitos em campanha, logo depois dos primeiros combates, crea-se uma aristocracia de valor; e certos officiaes, e mesmo praças de pret, adquirem pelos actos de coragem que praticam credito de valentes; todos os outros os reconhecem como taes. Esses bravos dahi em diante continuam a ser olhados com reverencia por seus companheiros, sem que muitas vezes tenham outras occasiões de se distinguirem de novo, ao passo que outros officiaes menos conhecidos, tendo o ensejo de praticar actos de valor, receberiam a medalha de bravura, por feitos talvez de menor distincção, e que aos outros não poderia ser dada.

Attendendo a estas considerações, representei de novo ao Sr. ministro da guerra, que foi justamente quem no senado notou aquella falta, sobre a conveniencia de se remunerar com a medalha de merito tambem os serviços anteriores ao decreto que a creou. A decisão foi que o decreto não podia ter effeito retroactivo; que essa medalha devia remunerar os actos de valor praticados da data de sua criação em diante, tanto mais que os militares que já se haviam anteriormente distinguido tinham, por isso, recebido outras condecorações.

A' vista disto, senhores, reconhecendo os inconvenientes da distribui-

ção de medalhas, absteve-me de a fazer, esperando que o governo reconsiderasse a matéria.

Remettendo depois ao actual nobre ministro da guerra as relações dos que julgava no caso de obter a medalha de merito, foi ella distribuida a todos, sem se attender á data dos serviços prestados.

Portanto, já se vê que não tive parte alguma na exclusão desses dous officiaes, (apoiados) e que a minha intenção era inteiramente opposta a que elles não fossem contemplados, e não só estes, como muitos outros.

Senhores, uma das accusações que mais mágoa me causou, foi a de minha retirada do exercito sem licença do governo.

Já no senado foram lidas as communicações que recebi do ex-ministro da guerra, o nobre senador pelo Piahy, as quaes foram ratificadas por um apoiado que nessa occasião çeu S. Ex. com todo o cavalheirismo. Essas communicações importavam uma concessão de licença. É, pois, indubitavel que a tinha desde o ministerio anterior.

Assumindo o poder o actual gabinete, e não sabendo se o nobre ministro da guerra estava inteirado do que a este respeito havia occorrido, tornei a pedir licença ao governo para deixar o commando do exercito, no caso de piorar o meu estado de saude a ponto de inhabilitar-me para o serviço da guerra. O governo não só concedeu-me a licença pedida como nomeou me successor.

Este successor achou-me no exercito e em misero estado de saude. Entreguei-lhe o commando, como consta da ordem do dia de 18 de Janeiro, e parti para Montevidéo, onde encontrando um dos membros do ministerio que seguia para o Rio da Prata em missão especial, delle soube que o governo imperial me havia concedido licença para vir tratar de minha saude no Brasil, não obtivesse melhoras naquella cidade, e como as não obtivesse retirei-me para esta Côte.

Accusaram-me tambem de haver-me retirado do exercito, não por doente, apesar de estar plenamente provado o contrario, mas por ter dado a guerra por acabada.

Senhores, nunca dei a guerra por acabada. Apenas manifestei a minha opinião. Depois do que vi, depois do que se passou, eu não podia suppôr que Lopez podesse ainda continual-a do modo como a tinha sustentado até então.

Qual foi o acto que pratiquei, quaes as forças que mandei retirar das posições em que se achavam, dando por finda a guerra?

Não ha nenhum.

É certo que os distinctos generaes os Srs. marquez de Herval e visconde de Itaparica tiveram de ausentar-se; mas quem ignora que se achavam gravemente feridos?

"Velo comigo o chefe do estado-maior." Mas porque? Porque tinha de dar contas ao governo de minha missão, estava gravemente enfermo, nada mais natural do que vir acompanhado do official que melhor podia auxiliar-me no cumprimento daquelle dever, pois se achava ao facto de todos os acontecimentos e podia dar todas as informações que o governo podesse exigir.

O Sr. Firmino: — Muito bem.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — Ainda fui accusado de ter trazido meus ajudantes de ordens. Mas quem eram elles? Dous pertenciam á guarda nacional do Rio Grande do Sul, e estavam ausentes de suas familias desde o principio da guerra, e os outros, que eram de 1.ª linha, vieram só acompanhar-me e voltaram immediatamente para seus corpos. O que ha nisto que extranhar? Tanto mais que, como é geralmente sabido, os ajudantes de ordens são considerados como pessoas de familia dos generaes, e sempre delles inseparáveis. Accresce que eu ainda não estava demittido do commando.

Outra accusação: "Ter reduzido os batalhões de voluntarios, privando alguns de suas bandeiras." Como havia de proceder depois de batalhas e combates que reduziram alguns corpos a 70 e 80 praças e a 2 ou 3 officiaes? Para que serviria um batalhão reduzido a este estado?

Não ha quem desconheça que em taes occasiões é sempre indispensavel reorganisação dos corpos assim reduzidos. Essa reorganizaçao era mais uma prova de que eu não considerava a guerra definitivamente acabada, pois nesse caso não haveria necessidade de reorganizar o exercito.

Quanto ás bandeiras, e que havia de fazer? Deixar batalhões com 3 ou 4 bandeiras cada um?

Prohibi, diz-se, aos voluntários usarem de suas legendas.

Qual a ordem do dia, ou onde insinuação alguma nesse sentido? Não as podem apresentar porque nunca existiram.

Senhores, até me accusam de ter lembrado para substituir-me no commando do exercito, o marechal Guilherme Xavier de Souza, considerando-se uma crueldade confiar esta commissão a um general que se achava doente.

Não ha duvida, senhores; quando pedi licença para tratar da minha saude, lembrei a nomeação desse distincto general; mas este não estava com parte de doente, não se levantou da cama para ir tomar o commando

do exercito; pelo contrario achava-se desempenhando uma importantissima commissão, qual a de presidente (apoiado) e commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul. (Apoiados.)

Quem podia desempenhar tão importantes commissões não estava no caso de ir commandar o exercito interinamente? De certo que sim.

Responderei agora a pergunta que me dirigiu o nobre senador pela Bahia, sobre o não ter perseguido a Lopez em Lomas Valentinas, e ao pedido que me fez de vingar a memoria do Sr. visconde de Itaparica e salvar a reputação do Sr. marquez do Herval.

Senhores, a minha ordem do dia de 14 de Janeiro perfeitamente me justifica de não haver perseguido a Lopez depois da batalha de 27 de Dezembro, e bem assim resalva a reputação dos dois bravos generaes já indicados. Entretanto, vou satisfazer ao nobre senador.

Quando, resolvi o movimento que levou o exercito a Santo Antonio, ordenei ao general Argollo, depois visconde de Itaparica, logo que puzesse pé em terra, mandasse occupar a ponte de Itororó. S. Ex. seguiu embarcado ás duas horas da noute com a sua vanguarda do ponto em que nos achavamos no Chaco, em direcção a Santo Antonio, e eu com o Sr. general Herval partimos ás duas horas da tarde. Cheguei ao logar do desembarque ás quatro horas da tarde, e apenas avistei aquelle bravo general perguntei-lhe immediatamente:

"Já está occupada a ponte de Itororó?" Respondeu-me: "Não..." "Porque? repliquei." Soube então que não era possivel occupar a ponte sem se fazer um reconhecimento, mas que não se tinha desembarcado cavallaria sufficiente para empreehender essa operação. Mandei marchar a pouca cavallaria que havia em terra, adicionando-lhe dous batalhões de infantaria. Quando essa força chegou a seu destino, já achou a ponte occupada pelo inimigo. A posição era terrivel. Ninguém conhecia o terreno; eram 4 para 5 horas da tarde, porisso julguei conveniente não atacar logo. Tinhamos de atravessar expessa matta onde o inimigo podia estar occulto, e ignorava-se até de que força dispunha além da matta. Mandei retroceder essa vanguarda e ordenei o ataque para o dia seguinte.

Senhores, nada mais facil, depois dos factos consummados, e conhecido o terreno, a força e manobra do inimigo, de longe e com toda a calma e sangue frio, a vista de partes officiaes, criticar operações e indicar planos mais vantajosos. (Apoiados.)

O Sr. Jobim: — Não faltam mestres de obra feita.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — Mas o mesmo não acontece a quem se

acha no theatro das operações, caminhando nas trevas, em paiz inteiramente desconhecido, inçado de difficuldades naturaes. (Apoiados.) É preciso que os nobres senadores se convençam que a guerra do Paraguay desde o seu começo, foi feita ás apalpadellas. (Apoiados.) Não havia mapas do paiz por onde me podesse gular, nem praticos de confiança. Só se conhecia o terreno que se pisava. Era preciso ir fazendo reconhecimentos e explorações para se poder dar um passo.

No dia seguinte, ao amanhecer, marchámos sobre a ponte. Travou-se o combate: nossa vanguarda apodou-se da artilharia do inimigo, mas teve de retroceder em desordem sobre a testa da columna, depois de ter cahido morto o bravo coronel Fernando Machado. Então soube pelo dito de um paraguay que pelo nosso flanco esquerdo havia uma vereda que ia sahir á retaguarda da posição occupada pelo inimigo. Ordenei logo, incontinentemente, ao Sr. marquez do Herval que á testa do 3.º corpo seguisse por essa vereda, procurando contornar o inimigo, na suposição de que a distancia, segundo informava o pratico, seria de legua e meia. Mas o que aconteceu? O caminho era pessimo e o illustre general teve de percorrer uma curva de tres leguas de extensão. Demorou-se, portanto, e com toda razão, mais tempo do que eu suppunha.

O combate estava engajado, como já disse: a bateria já tinha sido retomada pelo inimigo, que com ella nos fazia grande damno. Forçoso, pois, era continuar o ataque para nos assenhorearmos della. Effectuou-se segunda e terceira carga: foram feridos no seu posto de honra e retiraram-se do combate os Srs. generaes Itaparica e Gurjão; as forças que elles commandavam tornaram a retroceder em debandada, e vieram sobre a testa da columna em que eu me achava. Que fazer? As circumstancias eram criticas. Eu não sabia, nem podia saber onde se achava o Sr. marquez de Herval, nem que obstaculos teria encontrado, nem que demora podia ter. Duas horas já eram passadas; não havia tempo a perder. (Apoiados.) A desordem da vanguarda podia communicar-se á força principal; não vacillei um momento; puz-me á frente de todas as forças e tomei a posição.

Meia hora depois chegou o Sr. marquez do Herval e deu razões que provaram a absoluta impossibilidade de apresentar-se mais cedo. Justificou-se completamente.

Quanto ao Sr. visconde de Itaparica, torno a dizer e que já consta de ordem do dia. Não mandou fazer o reconhecimento pela razão já indicada.

Não é possível, Sr. Presidente, fazer idéa adequada dos terrenos do Chaco. Durante o tempo secco, criam uma

crosta de tres ou quatro palmos de grossura, que permite a passagem de um ou outro cavalleiro, de uma ou outra carreta, mas se o transitio se amiuda e o trafego augmenta, a terra fende-se e cavallo, cavalleiro, carretas e tudo é absorvido por tremedades insondaveis. Em luta com tantas e tamanhas difficuldades, pisando-se um terreno completamente desconhecido, como se quer exigir impossiveis? Onde está a culpa attribuida aos dous generaes? Póde ser que o meu nobre collega se fosse general e lá estivesse, procedesse de outro modo; eu fiz o que julguei mais acertado.

O Sr. Silveira da Motta: — O Diario do Exercito disse outra cousa.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — O que é que disse o Diario do Exercito?

O Sr. Silveira da Motta: — Tenho-o aqui.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — Também o tenho.

O Silveira da Motta: — V. Ex. refere o reconhecimento de um modo diverso do Diario.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — Pois bem; V. Ex. agora julgue como quizer.

O Sr. Silveira da Motta: — Não; julgo como V. Ex. diz.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — A redacção póde não ser boa, mas o facto é este.

O Sr. Silveira da Motta: — Julgo pelas palavras de V. Ex.; mas argumentei em boa fé com o Diario do Exercito.

O SR. PRESIDENTE: — Attenção.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — Perdoe-me; V. Ex. tambem me accusou em um de seus discursos de que se nossas tropas não entraram em Humaitá, a 16 de Julho, foi porque mandei ordem ao Sr. marquez do Herval para retirar-se, quando já estava dentro de Humaitá. É inexacto; nem dentro de Humaitá esteve nesse dia nenhum dos nossos, nem tal ordem de retirada foi dada; e citou o Diario do Exercito.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado; lembro-me disto.

O Sr. Silveira da Motta: — Sim senhor.

O SR. DUQUE DE CAXIAS: — Aqui está o Diario do Exercito. O que diz elle? Inteiramente o contrario do que referiu V. Ex. (Lê.)

"Dous ajudantes de campo foram então enviados pelo visconde do Herval, com pequeno intervallo de tempo um do outro.

"O primeiro participou a S. Ex. que o mesmo general havia já transposto o primeiro fosso, e que o inimigo parecia apresentar pouca resistencia.

"A resposta de S. Ex. foi a seguinte: que procedesse como entendesse con-

veniente, levando a effeito o assalto, se visse probabilidade disto, sem grandes perdas de nossa parte.

"Neste mesmo sentido mandou S. Ex. expedir um telegramma ao general Argollo.

"O segundo ajudante de campo veio pouco depois participar que o mesmo general já se achava proximo á trincheira; que as nossas perdas já se tornavam consideraveis e que elle aguardava a decisão de S. Ex. para, não obstante, avançar ou recuar.

"Mandou-lhe S. Ex. dizer que deixava ao seu juizo resolver o que entendesse mais acertado, e que se precisasse de mais forças, elle marcharia em seu apoio com as da reserva; devendo, outrossim, considerar e que elle occasiões perdia-se ás vezes mais gente retirando do que avançando.

"Nesta occasião, mandou tambem S. Ex. expedir outro telegramma ao general Argollo, determinando-lhe que levasse a effeito o assalto, e fizesse seguir a seu destino a brigada que se tinha mandado embarcar.

"Acabava, porém, esta ordem de ser expedida, quando S. Ex. recebeu aviso de que vinha o visconde do Herval retirando; pelo que mandou immediatamente desfazer-a.

"Este general tinha já soffrido muitas perdas, e vendo que a resistencia do inimigo se tornava tenaz, julgou conveniente contramarchar, uma vez que já havia conseguido o reconhecimento ordenado..."

Eis o que houve. O Sr. marquez do Herval cumpriu seu dever, fez e procedeu como entendeu e procedeu bem. Não retirou-se em consequencia de ordem minha; mas usando do arbitrio que eu lhe havia confiado. Esta é a verdade.

Este Diario foi publicado no exercito ha dous annos; o Sr. marquez do Herval é um general de pundonor e brio, não deixaria pairar sobre sua honra a menor suspeita; se lhe eu tivesse faltado á justiça, não deixaria de reclamar em tempo. (Apoiados.) Nunca o fez e antes continua a conservar comigo as mais intimas relações de amizade.

Passo a outro assumpto. Perguntou-me tambem o nobre senador pela provincia da Bahia, porque não perseguia Lopez no dia 27 de Dezembro.

Senhores, não persegui a Lopez por muitas razões: 1.ª, porque eu não podia saber por onde Lopez fugiria. O exercito inimigo desfez-se na frente do nosso. Ahi está o depoimento do chefe de estado-maior do exercito paraguay; é elle quem declara que Lopez se escapara pela picada do Potreiro Marmoré com 60 cavalleiros. Como o havia de perseguir em uma circumferencia de tres leguas que comprehendia a área das operações?

Eu estava em um ponto, Lopez fugiu pelo outro, mettendo-se pela mata; como perseguiu-o? Todavia, nesses logares eu tinha mandado collocar cavallaria; mas elle podia passar pela matta sem que a cavallaria o presentisse. Um grupo de 60 homens em um grande combate passa desaperecebido. Além disto esse grupo internou-se em uma matta que ninguem sabia que dava transito. Tinha de mais á minha retaguarda Angostura, com 15 peças de artilharia e 2,000 homens pouco mais ou menos de guarnição; como havia de entranhar-me com o exercito por esses caminhos desconhecidos? Não era possível, sobretudo estando em nossa retaguarda Angostura occupada pelo inimigo. Entretanto uma partida teve ordem de explorar a matta e trouxeram della muitos fugitivos. Naquella occasião ninguem sabia por onde se tinha escapado Lopez; só tres dias depois é que se soube a direcção que elle tinha tomado, quando alguns officiaes, dos 60 cavalleiros que o acompanharam, deixando-o em caminho, se me vieram apresentar, e disseram que Lopez se dirigia para Acurra; mas eu não podia confiar ainda inteiramente em taes noticias.

Hoje nada é mais facil do que discurrir sobre a maneira de se ter agarrado Lopez (apoiados); mas lá quem é que sabia onde elle estava, em tão consideravel extensão de terreno occupado pelas forças combatentes?

Depois de tres semanas de continuos combates, em que estado não se achariam o exercito, os soldados, os cavallos, munições, e até o proprio armamento?

Não estando concluida a manobra, voltei sobre Angostura, obriguei essa praça a render-se; não tive mais inimigos a combater. A navegação do rio ficou completamente desembaraçada e franca.

Marchei então para Assumpção onde me constava que havia allí ainda 2,000 homens ás ordens de Caminos.

Cheguei a essa capital no dia 5 de Janeiro, tendo mandado occupal-a no dia 1.º Tres dias depois adoeci gravemente.

Tendo chegado o general que devia substituir-me, entreguei-lhe o comando das forças que allí se achavam.

Entendi que não devia permanecer na Assumpção, porque essa permanencia, além de agravar o máo estado de minha saude, seria um embaraço para meu successor.

Um general da minha idade e gradação, tendo occupado o lugar que occupei, permanecendo na localidade em que está outro, aquelle que o vae substituir interinamente, quem quer que elle seja, este nada resolve sem que o outro seja ouvido; taes eram meus soffrimentos que não me julgava

em circumstancias de dar conselhos; necessariamente minha presença havia de perturbar a marcha do serviço. Assim, julguei que devia retirar-me immediatamente para Montevideo, que era ainda districto do exercito, e ahí aguardar as ultimas ordens do governo. Eu já tinha duas licenças, uma do Sr. Paranaguá e outra do Sr. barão de Muritiba.

Tenho ainda muita cousa a dizer, mas estou tão fatigado...

**O Sr. Ministro da Marinha:** — Descanse um pouco.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS:** — Senhores, ainda direi alguma cousa para esclarecer ao meu collega (o Sr. Silveira Lobo) sobre uma accusação que me dirigiu na melhor boa fé.

Sr. presidente, até se me quiz fazer um crime de haver trazido do Paraguay os animaes de meu uso. Os meus amigos não deram grande apreço a esta accusação; mas nem porisso deixarei de defender-me.

É verdade que assim pratiquei. Estava no meu direito. Se o nobre senador soubesse isto não me faria a accusação que fez.

Os officiaes montados teem direito á cavalgadura quando encarregados de qualquer commissão. Recebem na pagadoria das tropas o valor dos cavallos e bestas de bagagem.

**O Sr. Silveira Lobo:** — Perdõe-me; não foi pelos animaes, foi pelo transporte ser caro.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS:** — Quero apenas explicar o facto; nenhuma animosidade tenho contra o nobre senador, não.

Esses officiaes, como ia dizendo, quando são nomeados para alguma commissão teem direito á cavalgaduras, e as recebem em dinheiro na pagadoria das tropas. Se elles as quizessem comprar aqui e exigissem do governo o transporte, o governo teria obrigação de lh'o dar. Mas nunca acontece isto, quando as commissões são para o Sul do Imperio, pois neste caso ninguem compra animaes aqui, todos levam dinheiro e lá os compram. Se o official serve cinco annos na commissão para que foi nomeado, não restitue o valor do cavallo; mas se serve menos tempo, quando volta, a thesouraria lhe desconta no soldo pela 5ª parte até que pague o valor, pelo qual ainda está responsavel. Por consequencia, se quizer trazer consigo as suas cavalgaduras, o governo tem restricta obrigação de lhes proporcionar transporte, porque ellas não são propriedade do official e sim da nação.

Eu tinha o direito de trazer 6 cavallos e 12 bestas de bagagem; trouxe 3 cavallos e 4 bestas; creio que não fui além daquilo que podia fazer; e ainda soffro em meu soldo o desconto do valor desses animaes, por isso que

não estive na campanha cinco annos. Acredito que se o nobre senador soubesse destas circumstancias não me faria a accusação que fez.

E isto que pratiquei, praticaram todos os meus antecessores e o meu successor, e ninguem fez a respeito delles o menor reparo; todos os julgaram em seu perfeito direito. O que para elles era licito, permittido expressamente pela lei, praticado por mim foi reputado um crime!

**O Sr. Firmino:** — Apoiado.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS:** — Senhores, ainda ha uma accusação que muito me penalizou. O nobre senador pela provincia de Goyaz imputou-me um facto de grave negligencia, isto é, não ter mandado recolher as armas dos nossos soldados que morreram ou foram gravemente feridos, e, as deixara, porisso, nos campos da batalha de Lomas Valentinas, proporcionando assim a Lopez o poderoso auxilio de mandar recolher essas armas, com as quaes, depois de derrotado, pôde continuar a guerra contra nós.

Senhores, esta accusação é muito grave; tão grave quanto infundada. mas, felizmente para minha defeza, está acabada a guerra. Já foi recolhido todo o armamento que havia em poder do inimigo; quantas armas brasileiras se acharam? Resquin no seu depoimento diz que apenas foram encontradas 500, sem declarar a que nacionalidade pertenciam; um boletim do exercito referindo-se ao dito de um passado do inimigo não indicou o numero.

Seria com estas 500 armas que Lopez pôde sustentar a guerra por mais um anno? Não é de suppor.

Procurei depois indagar se algumas armas brasileiras tinham sido encontradas nos ultimos despojos do inimigo; escrevi a varios chefes dos mais competentes pedindo informações a este respeito, e elles me responderam que nenhuma arma nossa tinha sido encontrada. Pôde haver refutação mais completa de semelhante accusação? Certo que não. Duvida nenhuma pôde hoje pairar a este respeito.

Estou intimamente convencido que o meu nobre collega foi illudido pelas informações inexactas que teve, pois, a não ser assim, a não se ter abusado de sua boa fé, era impossivel que dirigisse tão grave accusação contra um general velho, que serve a seu paiz ha mais de meio seculo.

Senhores, o senado sabe que não tenho o habito da tribuna.

**Vozes:** — Tem fallado muito bem.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS:** — Se o meu estado de saude era pessimo, ao retirar-me do Paraguay, hoje não está ainda de todo restabelecido. Paro aqui, por ora; se fôr preciso darei depois outros esclarecimentos. (Muito bem. Perfeitamente).

PRONUNCIAMENTO SOBRE A GUERRA DO PARAGUAY — SESSÃO DE 9-9-1870 — ANNAES DO SENADO — Págs. 101 e 102.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS:** — Sr. presidente, eu não pretendo fallar mais em negocios da guerra do Paraguay; porem meu nobre collega senador pela provincia de Goyaz me obriga a faltar a este proposito. O meu fim, pedindo a palavra nesta occasião, é ratificar o que já disse no meu primeiro discurso.

Sr. presidente, creio que a carta que S. Ex. acaba de apresentar é verdadeira; que o general Marquez do Herval a escreveu.

**O Sr. Silveira da Motta (mostrando a carta ao orador):** — V. Ex. conhece bem a letra do general Osorio.

**O SR. DUQUE DE CAXIAS:** — Eu não preciso que V. Ex. me mostre a carta; mas tinha muitas razões para ter por impossivel uma tal occorrença.

Os factos passaram-se como já tive a honra de expôr ao senado; e por essa carta se vê que quasi todos elles são pouco mais ou menos como eu os referi.

Quanto ao combate de Itororó, *Diario do Exercito* não estava bem redigido, é verdade, porque não explica que eu não soube que existia uma vereda pela qual podia marchar uma força que contornasse o inimigo pela retaguarda, senão depois que o combate tinha principiado e já pela primeira vez a vanguarda tinha sido rechassada. Nessa occasião fui informado que havia essa vereda; mas não conhecia a que distancia ficava do exercito. Logo que um vaqueano, o major Cespede, deu-me noticia dessa vereda e que teria pouco mais ou menos legua e meia pela qual se contornava a posição do inimigo tomando-se-lhe a retaguarda, mandei pelo chefe de estado maior do exercito dizer ao general Herval que tomasse por essa vereda. Elle marchou; e eu esperei o tempo necessario para percorrer legua e meia. Mas elle não teve de andar só legua e meia e sim mais de tres leguas por uma picada tortuosa, onde de mais teve um encontro, pequeno ou grande, com o inimigo, o que lhe fez perder algum tempo. A minha vanguarda tinha sido tres vezes rechassada, tinha voltado tres vezes sobre o corpo do exercito; era de receiar a desmoralisação deste; não sabia, ao certo, quando o general Herval chegaria, porque não conhecia o terreno que elle tinha de percorrer; em tal urgencia o que fazer? Fui para a frente e carreguei sobre a posição inimiga, que foi tomada. Dahi a pouco mais de meia hora chegava o general Herval.

Explicados assim os factos, pergunto eu: onde está aqui uma accusação a esse general de quem sou amigo há trinta e tantos annos e de quem tenho

sido companheiro em tres ou quatro campanhas? Nada se disse na ordem do dia, nem no *Diario de Operações*, que podesse magoar, nem de leve, a reputação desse general.

Quando ao reconhecimento de Humaitá, ratifico que estando em cima de um mangrullo (torre de madeira de 60 palmos de altura), vendo com um oculo em punho, o ataque dirigido pelo general Herval, chegou o ajudante de S. Ex. e disse-me em alta voz que o general mandava dizer que tinha tido grandes perdas, que o inimigo fazia uma resistencia tenaz e que elle esperava ordem minha para avançar ou retirar. Eu tambem em alta voz, gritando mesmo, disse de cima do mangrullo ao ajudante de ordens: "Diga a S. Ex. que deixo-lhe inteiro arbitrio para avançar ou retirar-se; mas que reflecta que depois de ter-se chegado á contra-escarpa de uma bateria, tendo de retirar, naturalmente, perderá mais gente do que avançando." O ajudante de ordens sahio a galope, e mais de 200 officiaes, muitos dos quaes aqui estão vivos, ouviram-me proferir aquellas palavras, que muito de proposito pronunciei no tom em que disse, para que todos ouvissem.

Não duvido que o ajudante de ordens não transmitisse com exactidão a ordem, porque o general Osorio era incapaz de recebel-a e asseverar o contrario. (*Apoiados*). Digo, porém, a verdade, e devo ser acreditado; e nem o facto, como exponho, e se deu, argue o general Herval de menos verdadeiro. (*Apoiados*).

Foi para dar estas explicações que pedi a palavra (*Muito bem. Muito bem*).

**PARECER E VOTO EM SEPARADO, DO MARQUEZ DE CAXIAS — SESSÃO DE 27-7-1866 "ANNAES DO SENADO", pgs. 196 a 198**

"Por deliberação do senado, a requerimento do nobre senador o Sr. Ferreira Penna, foi remettido ás commissões de marinha e guerra e de fazenda o projecto da camara dos deputados que concede aos officiaes da armada e do extincto corpo de artilharia da marinha, que servirão durante a luta da independencia quer como officiaes, quer como simples praças dos navios da esquadra nacional, uma diaria de mil réis correspondente á etapa concedida aos officiaes do exercito pelo decreto n.º 1.254, de 8 de julho de 1865.

"Este projecto autorisa tambem no art. 2.º o abono de 400 réis diarios ás praças de pret reformadas, tanto da armada como do exercito, que servirão naquella época; e no art. 3 dispõe que a execução de taes preceitos seja regulada pela resolução de consulta de 26 de outubro do mesmo anno.

"A utilidade do projecto foi reconhecida pelo Senado quando lhe deu sua

approvação na 1ª discussão, parecendo por isso ás commissões não a dever pôr em duvida, tanto mais por que o mesmo projecto tem por fim favorecer os officiaes da armada e dos corpos de marinha, e as praças reformadas das forças de mar e terra que servirão na luta da independencia e não foram contempladas pelo referido decreto.

"Na discussão do requerimento do illustre senador o Sr. Penna foi allegado como fundamento para ser o projecto examinado pelas commissões, que na execução do decreto de 8 de julho, em virtude da resolução de consulta acima indicada, cujas regras o projecto manda applicar para tornar effectivas as disposições dos arts. 1 e 2, se suscitaram duvidas sobre a sua verdadeira intelligencia, duvidas que vêm expostas ou reproduzidas no relatório do Sr. ministro da guerra apresentado na actual sessão legislativa.

"Entenderão por isso as commissões que lhes corria o dever de occupar-se dellas pela estreita relação que as liga ao projecto, e para satisfazer a exigencia do nobre senador pelo Amazonas.

"Essas duvidas foram sujeitas pelo governo ás secções de marinha e guerra e de justiça do conselho de estado, e resolvidas em conformidade da respectiva consulta pela maneira seguinte:

"1.º Que tem direito, na fórma do decreto n. 1254 de 8 de julho de 1865 a uma etapa, se a requererem, as pessoas que actualmente são officiaes, e que durante a luta da independencia servirão no exercito, quer como officiaes quer como praças de pret, qualquer que fosse o serviço militar em que estiverão empregados.

"2.º Que a etapa concedida pelo decreto será de 1\$ diarios para todos os officiaes que a requererem.

"3.º Que a disposição dos paragrafos antecedentes comprehendendo não só os reformados, mas tambem as que estiverem em serviço effectivo, com tanto que este serviço não lhe dê direito a qualquer etapa, na fórma do decreto do 1.º de maio de 1858."

Neste sentido foi e continua a ser executado o decreto de 8 de julho; porém o Sr. ministro da guerra no seu dito relatório pondera mais o que se segue:

"A letra da lei se por um lado obriga e favorece pretensões contrarias ao espirito do legislador, digo contrarias á vista da discussão que teve logar, por outro é omissa: obriga e favorece concedendo a etapa não exclusivamente aos que entrãrão na luta, mas sim em geral aos que naquella epocha erão officiaes, ou praças posteriormente promovidas; é omissa, porque não especificou o quantum da etapa, porque exclue os officiaes dos antigos corpos de policia que tinham promoção para o exercito e vice versa, e aos

quaes a lei concedeu todas as regalias que tem os do exercito, taes como o habito de Aviz, o meio soldo e a reforma, porque finalmente não estabelece ponto de partida para o abono que entendo convinha ser commum, uma vez que se trata de uma pensão concedida em remuneração de serviços tão relevantes."

Querendo tornar mais sensiveis as duvidas o relatorio exprime se assim:

"Teria o legislador por ventura em vista conceder a etapa a individuos que nunca perceberão soldo, e que entretanto erão officiaes honorarios pelo facto de exercerem então empregos de fazenda em repartições militares? Teria em vista dar direito aos officiaes que servirão ou não na luta, mas que participarão dos melhoramentos concedidos pela tabella de 28 de março de 1825, e decreto do 1º de dezembro de 1841, pelo art. 11 da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852 e pelo 7º da lei de 14 de julho de 1855; ou antes pretenderia restringir o beneficio aos que effectivamente servirão na luta, e estavam reformados com os soldos designados no alvará de 21 de fevereiro de 1816, na tabella de 25 de março de 1825?"

"Teria em vista ampliar o beneficio aos officiaes das classes activas e aos reformados por irregularidade de conducta, na fórma do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852?"

"Pretenderia finalmente o corpo legislativo conceder a etapa aos officiaes reformados que exercem em pregos civis, aquelles que frequentavam o curso militar no tempo da independencia, aos dos corpos de milicias e honorarios em geral?"

Conclue o relatorio opinando que o fim da lei foi apenas socorrer aos officiaes necessitados, não os que em geral existião no tempo da independencia, mas os que tomarão parte activa na luta que determinou esse grande feito.

As commissões talvez não hesitassem em propor a interpretação do decreto de julho no sentido da opinião do Sr. ministro da guerra, se por ventura o mesmo decreto não tivesse sido entendido e executado de uma maneira ampla pela resolução de consulta de 28 de outubro do ano passado. Parece ás commissões que retirar agora esta intelligencia para substitui-la por outra que se afasta das palavras da lei e procura tão somente a intenção do legislador, transformando o seu carcter de remuneratório de serviços prestados no tempo da luta da independencia nacional, em um parco socorro aos militares necessitados, que então servirão em operações activas, e proceder menos equitativamente e abalar a confiança que devem inspirar as leis passadas pelos trmites constitucionaes, um dos quaes é a sanção do poder moderador, e applicada pelo executivo pelo modo porque o foi o sobredito decreto, isto é, no

sentido natural e obvio das suas disposições, á que no pensar das commissões, se não attribue ambiguidade, se não porque os resultados são mais gravosos ao thesouro do que se calculava a principio.

Embora se queira dizer que a intelligencia adoptada pela resolução de consulta de 28 de outubro é contraria ás vistas do legislador em face da discussão havida na camara dos Srs. deputados, as commissões não julgão sufficiente este meio de verificar aquella intenção; tanto porque as opiniões de alguns oradores não constituem o pensamento da maioria, como porque o poder moderador, que sancionou a lei, provavelmente a consindecou, não por essas opiniões, mas pelo sentido natural que as suas palavras revelão, que a camara dos Srs. deputados sem embargo do convite que no relatorio do ministerio da guerra lhe foi dirigido para fixar o sentido do citado decreto em vista do que lhe fora dado, acaba de confirmar no projecto, submettido ao exame das commissões, a questionada intelligencia, mandando applica-la á disposições analogas ás daquelle decreto.

Parece, portanto, ás commissões que se deve manter a interpretação adoptada pelo governo, de accordo com a consulta das secções reunidas de marinha e guerra e de justiça do conselho de estado, por se achar conforme aos preceitos da hermeneutica e não ser contraria á supposta intenção do legislador, e ao fim do decreto de 8 de julho de 1865.

Pelo que pertence ás outras duvidas expostas no relatorio, as commissões pensão que podem ser resolvidas como como passa a expôr.

"A que se refere aos officiaes honorarios, que servião empregos de fazenda nas repartições militares, pelo proprio decreto de 8 de julho, em cuja letra elles se não achão comprehendidos; ou, como se exprime o relatorio, são por esse decreto excluidos. O mesmo acontece ácerca dos officiaes dos antigos corpos de policia, os quaes, apezar das regalias de que gozavão, não fazião parte do exercito, tanto assim que tinham promoções especiaes; e, pois, também ficão estranhos ao beneficio que só foi concedido aos officiaes e praças do mesmo exercito. Em nenhum dos dous casos parece necessaria interpretação authentica, visto como a doutrinal os resolve em sentido negativo, succedendo o mesmo a respeito dos officiaes dos antigos corpos de milicias e honorarios.

"Quanto, porém aos reformados por irregularidade de conducta, na fórma da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, art. 2º § 2º, entendem as commissões que a sua exclusão deve ser declarada, e para isso offercem um artigo additivo; visto que sendo a reforma uma verdadeira pena, os inhabilita para

receberem remunerações por serviços que ficarão obliterados pelo seu irregular procedimento.

"Tratando agora da materia do projecto, julgão as commissões ser elle digno da aprovação do senado, por fazer extensivo ás officiaes da marinha e ás praças reformadas de mar e terra o favor do decreto de 8 de julho; e se este foi entendido e executado nos termos da resolução de consulta de 28 de outubro de 1865, parece de justiça que na mesma latitude se contemplem os ditos officiaes. Para este fim propoem as mesmas commissões a emenda seguinte ao art. 1º:

"Em logar de praças dos navios da esquadra — diga-se — praças da armada, ou do exercito.

"Art. (additivo.) Os officiaes reformados por irregularidade de conducta, na fórma do art. 2º § 2º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852 são excluidos do beneficio desta lei e do decreto n. 1251 de 8 de julho de 1865.

"Com estas modificações são as commissões de parecer que continue a 2.ª discussão do projecto.

"Sala das commissões, 27 de julho de 1866. — **B. de Muritiba.** — **M. de Caixas.** — **Carneiro de Campos**"

"Reconhecemos que a letra do decreto legislativo n. 1.251 de 8 de julho de 1865, admite a intelligencia que lhe deu o governo; mas temos também por indubitavel que a mente do legislador não era conceder favor tão amplo, estendendo o beneficio da lei a militares que dela não carecessem.

"Tudo quanto se allegou nas duas camaras para a concessão de uma etapa aos officiaes do exercito que servirão durante a luta da independencia, contraria a interpretação extensiva dada áquella autorisação legislativa. O pensamento dos que sustentarão a medida e crêmos que se póde afirmar o mesmo a respeito dos que votarão silenciosamente, foi conceder a titulo de alimentos, uma etapa aos veteranos que houvessem prestado serviços de campanha naquella epocha memoravel, e que acceitassem para sua subsistencia desse auxilio dos cofres nacionaes.

"Se a lei, como estamos firmemente convencidos, não foi interpretada segundo o seu espirito, e se, por outro lado, é fóra de duvida que o poder legislativo tem o direito de declarar a sua verdadeira intelligencia, e de applica-la mesmo aos casos anteriores, que com ella se não conformarem; é nosso parecer que o senado deve agora restabelecer a vontade da lei, e concorrer para que ella seja observada, quer em relação ao futuro, quer em relação ao passado.

"O proprio governo que acceitou e tornou efectiva a interpretação que

ora reconhece ser por demais onerosa aos cofres publicos, solicita a solução que indicamos, como se vê do relatório do ministro da guerra deste ano. A dita solução ao passo que restituiria acto legislativo a sua unica razão de ser, nenhum dezar irrogaria aos cidadãos que se aproveitarão do amplo favor que o executor da lei lhes offereceu tão francamente. Concordamos, porém, com os nossos illustrados colegas, membros das comissões de marinha e guerra, e de fazenda, em que, a substituirem aquelles direitos adquiridos contra o espirito da lei, com a mesma generosidade deve ser esta applicada ás praças da armada.

"Na esperança, porém, de que não prevaleça a idéa de nimio respeito aos factos consumados, entendemos que nos cumpre offerecer o seguinte voto em separado, como ementa ao projeto de resolução da outra camara:

"No art. 1.º em logar — de praças dos navios da esquadra, diga-se—praças da armada, ou do exercito.

"No mesmo artigo accrescente-se: — Esta disposição é extensiva aos officiaes e praças de pret que deixarão de pertencer ao exercito, depois dos serviços acima indicados, e hoje pertencem a armada, e vice-versa.

"Substitua-se o art. 3.º pelo seguinte:

"Art. 3.º O benefício da presente lei, assim como o concedido pela de 8 de julho de 1865", só compete aos officiaes, e ás praças de pret reformados que soffrerem falta de meios de subsistencia, e contarem serviços de campanha prestados em sustentação da independencia do imperio; exceptuados em todo o caso os officiaes reformados por irregularidade de conduta, nos termos do art. 2.º § 2.º da lei n. 618 do 1.º de agosto de 1852.

"As concessões já feitas que não sejam conformes as condições declaradas neste artigo cessarão desde a data da promulgaão da presente lei em diante.

"Sala das comissões, 26 de junho de 1866.—J. M. da Silva Paranhos.—V de Itaboray.—B. de Souza Franco"

Forão a imprimir.

O 1.º Gabinete presidido pelo Duque de Caxias foi nomeado em 2 de março de 1861, no período de recesso do Congresso. Ao abrir-se a sessão legislativa em 27 de abril, o Ministério contava com parca minoria, o que o levou a renúncia em 23 de maio, tendo durado portanto pouco mais de 60 dias. Não houve apresentação do programa ministerial, mas na sessão do dia 27 de maio, quando

provocado, o Duque de Caxias deu a razão de sua demissão, com o seguinte discurso:

Sr. presidente, o meu particular amigo, senador pela provincia de Goyaz, que acaba de sentar-se, pensando talvez que eu me esquecesse de cumprir um dever para com o senado, interpellou-me sobre as causas que determinarão a retirada do gabinete a que tive a honra de presidir. Eu agradeço de coração ao meu nobre amigo mais esta prova de interesse por mim, e vou satisfazê-lo.

Sr. presidente, desde os primeiros dias da presente sessão que o ministerio previu que não poderia marchar com a camara actual, attenta a pequena differença de votos, entre a maioria e a minoria, bem como a sofreguidão e vehemencia que se manifestavão da parte da opposição parlamentar chamada liga. V. Ex. viu como sem se esperar pelos relatórios dos ministros, e mesmo antes de se discutir a falla do throno, apparecerão interpellações sobre acontecimentos que deverião necessariamente ser tratados nos mesmos relatórios, os quaes em poucos dias serião lidos na camara dos deputados.

Aqui mesmo nesta casa um requerimento appareceu, em que se pedia ao governo informações que com certeza serião encontradas nos orçamentos. A prudencia, porém aconselhava que aguardassemos os factos, e os factos não tardarão a apparecer confirmando-nos em nosso primeiro juizo.

O encerramento da discussão do voto de graças requerido pela opposição com tanta pressa, e quando por parte della apenas dous ou tres discursos se tinhão proferidos deu-nos a oportunidade que esperavamos; e a votação de uma emenda que foi apresentada, para provocar um pronunciamiento contra o ministerio, deu um resultado o ficar este em minoria por um voto! Não hesitamos um só momento. Dirigimo-nos a S. Christovão, e expondo a Sua Magestade o Imperador o nosso modo de encarar situação politica do paiz, propuzemos a solução que julgámos conveniente — um appello para a paz real. Sua Magestade o Imperador não houve por annuir á esta medida, e consequentemente seguiu-se a retirada do gabinete. Consecutivamente, tive ordem de Sua Magestade para chamar á sua presença o chefe da nova maioria da camara dos deputados, o que cumprí transmitindo-a por escripto ao Sr. deputado Zacharias de Góes e Vasconcellos, o qual foi logo encarregado de organizar o novo gabinete.

Eis quanto me cumpre declarar ao senado.

Creio que sahimos quando deviamos, trazendo a firme convicção de havermos servido com zelo e leal-

dade ao imperador e ao paiz. (Annaes do Senado, p. 64).

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Mesa do Senado Federal, em sintonia com o Plenário, tributa também as suas homenagens ao soldado brasileiro, através da palavra do seu representante, o nobre Senador Ney Braga.

Tem a palavra S. Ex.ª

O SR. NEY BRAGA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, de inicio, agradecer profundamente aos meus companheiros da Mesa Diretora do Senado, a honra e a satisfação que me dão de falar, nesta solenidade, em nome deles.

(Lê.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o calendário civico da Nação brasileira aponta com destaque o 25 de Agosto. É o Dia do Soldado e, com ele, por ter mesmo dado motivo a ele, o aniversário de Caxias, Patrono do Exército e simbolo das nossas Armas de terra.

As virtudes excelsas do grande brasileiro se constituem em inspiração e modêlo para todos os patriotas, sejam civis, sejam militares, tão grandes são a amplitude de seus feitos e a altura de sua glória.

Em todo o Brasil se comemora a fortuna de havermos tido em nossa História a figura singular desse soldado-estadista, a cuja ação devemos a própria unidade da Pátria, ameaçada, em sua época, pelo fragor das lutas internas. Aliado a seu pulso firme, o gênio politico de Caxias se sobrepôs ao tumulto de divergências, conduzindo os desavindos compatriotas ao entendimento e à reconciliação.

Tantas vezes quantas a Nação o convocou para assumir as responsabilidades de sua defesa, interna ou externa, apresentou-se o incomparavel Chefe militar. Guerreiro, jamais deixou de amar, de servir, de procurar a paz entre os brasileiros. Nêle, o Pacificador corouva sempre a admiravel obra do soldado. Assim foi no Maranhão, em São Paulo, nas Minas Gerais e, por fim, no chão inquieto do Rio Grande, onde a epopéia farrupilha, por dez anos, escrevera um poema de bravura. O arremate dessa luta alcançou-o Condestável invicto de nossas Armas.

Caxias representava bem — e o seu exemplo é prova concreta — a própria alma brasileira: ardente e intrépida no combate, elevada e generosa na reconciliação e na concórdia.

Bravo e bom, enérgico e humano, essas virtudes o fizeram ainda maior, superando-se uma ás outras nêle próprio, quando a integridade da Pátria lhe exigiu a presença no Comando diante do inimigo externo. Desdobrou-se-lhe, então, o talento guerreiro na exímia preparação da vitória sobre o

adversário valente, selando, na conduta genial das batalhas, sucessivas e cruentas, a sorte definitiva da guerra.

De volta à paz dos seus concidadãos, à paz que ajudara a construir, veio ainda servir ao Brasil, nos altos conselhos do Governo Imperial.

O soldado-estadista, inspirado do mais puro amor a esse País, a cujas leis serviria com o mesmo brilho e fidelidade com que lhe servira as armas — foi, no governo, um condutor de homens livres, cuja liberdade defendeu com a clareza de seu espírito e a honra imaculada de sua espada.

A História lhe fez justiça e, hoje, o 25 de Agosto é uma das mais caras e respeitadas datas nacionais.

Seus exemplos alcançaram as gerações que lhe sucederam e viriam a ser, sem dúvida, sementeira de onde o Brasil colheu, nos campos de batalha do Velho Mundo, no maior dos conflitos da História, ao lado das forças aliadas, a grande vitória de 1945.

Tôda a Nação testemunhou, faz apenas um quarto de século, a conduta da Força Expedicionária Brasileira no teatro europeu da guerra. A mesma alma, o mesmo gênio, a invariável intrepidez do Comando e da tropa, confirmados no impeto dos combates, se repetiam sempre, porque a figura tutelar do Patrono de nosso Exército inspirava aquela falange de combatentes pelos ásperos caminhos da vitória.

Depois desses episódios, não mais apenas a América, que já o identificara no Prata, mas o mundo todo pôde conhecer e registrar o valor do soldado brasileiro que, na guerra como na paz, se identifica pelo amor à liberdade e à justiça, que se soma ainda com o amor e defesa permanente da soberania da Nação.

Essas virtudes do soldado brasileiro, que são as mesmas que marcam a origem e a formação do nosso povo, o têm levado a enfrentar sempre, com o mesmo arrojo e o mesmo desprendimento, os desafios aos valores supremos da Pátria, onde e quando eles deversem ser defendidos ou resguardados.

A própria História do Brasil, em episódios mais recentes, como o da restauração democrática de 1945 e o da Revolução de 1964, vem oferecendo a demonstração eloqüente de que o soldado brasileiro compreende a verdadeira vocação nacional e é constante na fidelidade aos genuínos anseios da nação e que serve, defendendo-lhe, em tantas oportunidades, a soberania, a integridade e as instituições.

Mas se a paz não pôde corresponder às esperanças dos que lutaram e venceram, pela divisão do Mundo em antagonismos ideológicos radicais, e até mesmo pelo dilaceramento de uni-

dades nacionais e submissão de povos a novos estilos de força — esse soldado brasileiro, de lúcida coragem, põe-se em vigília, fiel aos deveres supremos de seu ofício. Ele ama sem dúvida o Direito e a Paz, mas não pode descurar a substância que os vitaliza e mantém: a Força organizada. Sabe que nenhum sistema de equilíbrio e de justiça pode prescindir dela. Por isso, quando as desordens do nosso tempo lançam seus reflexos sobre o Brasil e a segurança de nossas instituições democráticas, ameaçada, compromete a soberania da Nação e o patrimônio de seus valores históricos e espirituais, ergue-se ele em armas, como ocorreu em março de 1964, quando, ao lado de verdadeiras lideranças civis, entre as quais vimos respeitáveis companheiros que nesta Casa representam seus estados, defendeu-a e preservou-a do caos.

Responsáveis pela condução do Brasil, através dos governos revolucionários, grandes soldados de escol assumiram, na chefia da Nação, a responsabilidade maior de "recuperar o tempo perdido", acelerando o desenvolvimento nacional e atualizando os sistemas de segurança e integração do País.

É o combate, que começamos todos a travar nas décadas finais deste século, contra o pauperismo de nossas populações, contra as carências de saúde e educação que as enfraquecem e atrasam, contra o abandono de extensas áreas do nosso território, além de um vasto planejamento de medidas nos setores econômico e financeiro, no campo da Previdência Social e em todos os demais setores onde se faz urgente criar, substituir ou desenvolver diretrizes, estruturas e valores imprescindíveis ao bem-estar do homem brasileiro, pensamento esse que bem define o digno Ministro do Exército, General Orlando Geisel, em sua Ordem do Dia de hoje, traduzindo mais uma vez os mais profundos anseios da alma brasileira ao afirmar: "Irmanado à Marinha e à Aeronáutica e fiel à determinação de um povo livre e soberano, o Exército de Caxias, com a decisão dos que abraçam causas justas, perseverará na missão de assegurar à grande família brasileira o direito de edificar, ao Sul do Equador, uma grande civilização, digna do idealismo e da alma fraterna de nossa gente. Um Brasil cada vez mais forte, rico e feliz! Um Brasil humano, profundamente humano!"

E para esses objetivos, civis e militares se unem em nome da Nação. O povo, com farda ou sem ela, todos somados para a antecipação do futuro — futuro que exige inteligência e inovação, futuro que presume paz, justiça e liberdade, que exige de todos consciência, lucidez e participação.

E este 25 de Agosto, data consagrada a Caxias e, por isso, ao soldado brasileiro, é a oportunidade para que

o homenageemos, com orgulho, gratidão e esperança, e para que reverenciemos a memória dos que no passado serviram à Nação brasileira, exaltando a imortal figura de Caxias, Patrono do Exército, e é momento para que, num preito de justiça, reafirmemos a nossa confiança em seus sucessores — os soldados do Brasil. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

**O SR. BENEDITO FERREIRA (Lê o seguinte discurso.)** — Senhor Presidente, Senhores Senadores, associando-me às homenagens que as Lideranças do meu Partido, a ARENA, e da Oposição, o MDB e finalmente da Mesa do Senado Federal, na pessoa do ilustre Senador Ney Braga, prestam ao Exército Brasileiro, reverenciando a memória do seu Patrono, o inclito soldado Duque de Caxias, quero, nesta oportunidade, para que conste dos nossos Anais, ler a Ordem do Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército — General Orlando Geisel.

Lida em todos os quartéis do País na manhã de hoje, diz Sua Excelência o Ministro do Exército, nesta página de civismo:

**"ORDEM DO DIA  
25 DE AGOSTO  
DIA DO SOLDADO**

**Meus Camaradas!**

Na epopéia vitoriosa dos Guararapes, improvisadas milícias nativas, com imbatível desassombro e processos de combate originais, testemunharam ao invasor europeu o espírito de sacrifício, a capacidade e a determinação dos brasileiros na defesa de seus direitos — nascia entre nós o sentimento de Pátria. Ali germinava também a semente do Exército, que cresceu e assumiu feição verdadeiramente nacional e regular pelo mesmo caminho, historicamente cristão, em que o Brasil se formou e existe.

Neste dia de exaltação de um soldado erigido em símbolo modelar das virtudes militares e civicas, passado e presente dão-se as mãos, e o Exército se volta àquele recuado tempo de suas origens que se confundem com a gênese da própria nacionalidade, para encontrar-se, sem desvios, identificado à Nação pela comunhão de aspirações, pelos objetivos, pela harmonia dos códigos de princípios, pela significativa amostragem humana de suas fileiras.

Síntese do povo pacífico, de seus sentimentos e potencialidades, nunca fez da guerra um fim, mas se constituiu, ao longo de nossa História, em admirável núcleo de energias, como idéia e como fór-

ça, destinado ao cumprimento de uma única missão — defender e garantir a existência da Pátria. Na ordem interna, escola de civismo e de abnegação, suas intervenções na vida política do País, invariavelmente ligadas a graves acontecimentos, sempre se revestiram de imparcialidade e moderação e visaram, tôdas elas, a salvaguardar os superiores interesses nacionais.

No plano externo, jamais desembainhamos espada para ferir direitos alheios. Vencedores, fomos magnânimos e estendemos a mão aos adversários. Por isso não aceitamos que emprestem, aos conflitos travados com povos vizinhos, objetivos e propósitos estranhos aos rumos de nossa política de cooperação e solidariedade continentais.

Soldados!

É hora de vivermos o nosso momento na História, honrando o passado de glórias da farda que vestimos, respondendo ao presente de pesadas responsabilidades que assumimos e ajudando a construir o magnífico porvir de prosperidade que é o anseio e obra de todos os bons brasileiros. Para inspirar-nos, aí está a figura do Patrono do Exército — Luiz Alves de Lima e Silva, o Pacificador.

“Combatendo pela liberdade nas lutas da Independência; aproximando irmãos que queriam separar-se e soldando, do Norte ao Sul, a unidade do Brasil; defendendo a inviolabilidade de nossas fronteiras e destruindo os que a ameaçavam; comandando e disciplinando, mas obedecendo

e concedendo, Caxias foi o exemplo.

“Caxias foi a modéstia na grandeza, o devotamento ao primado da profissão, a tenacidade que não desfalecia, a inteligência e a cultura sublimadas na genialidade estratégica.

“Caxias foi, acima de tudo, em sua trajetória luminosa de guerreiro e de cidadão, marcada por incontáveis sucessos, um escravo infatigável do dever a serviço da terra em que nasceu.

“Imranado à Marinha e à Aeronáutica e fiel à determinação de um povo livre e soberano, o Exército de Caxias, com a decisão dos que abraçam causas justas, perseverará na missão de assegurar à grande família brasileira o direito de edificar, ao sul do Equador, uma grande civilização, digna do idealismo e da alma fraterna de nossa gente. Um Brasil cada vez mais forte, rico e feliz! Um Brasil humano, profundamente humano!”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como temos visto, e como o afirma Sua Excelência o Sr. Ministro do Exército, a mentalidade dominante nas Forças Armadas brasileiras não é aquela existente em países totalitários, em países que têm na guerra um fim.

Contribuem elas para o desenvolvimento nacional. Seus comandantes, no permanente contato com a realidade sócio-econômica de cada região, procuram responder às necessidades civis.

Hoje, caminha-se para um novo desideratum: a influência civil no

debate de problemas de natureza militar, com a reciproca da participação militar no equacionamento e solução dos problemas que não são nitidamente militares.

Estamos vivendo uma época de transformações, traduzidas em novos métodos de ação. Prova disto é a reforma administrativa por que passa o Exército, com a criação de novas diretorias técnicas, onde a demarcação de um processo evolutivo encontra seu fulcro nos princípios do planejamento econômico.

Mas, Senhor Presidente, porque tem o nosso Exército, juntamente com as outras forças militares, as virtudes que mencionamos, não deixam de — as Forças Armadas — constituir o maior óbice aos corruptos e carismáticos.

Observamos constantemente os subversivos e os menos avisados lançar mão de tôdas as fórmulas para intrigar o povo com os mantenedores da ordem. E a sua tônica é o gasto excessivo com as Forças Armadas.

Façamos um estudo de nosso dispêndio no setor militar, em comparação com outros países. Trago aqui um quadro com o cotejo entre o gasto que faz o Brasil, o povo brasileiro, e o realizado por 92 outros países. Faço uma comparação entre o produto nacional bruto do nosso País e o das demais nações. Nesse estudo, verificaremos não só sobre o produto nacional bruto, como também o orçamento dos gastos militares, classificações compreendendo áreas de quilômetros quadrados, enfim, quanto se gasta, em cada país, para manutenção da ordem, para garantia de sua superfície em termos de quilômetros quadrados:

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS MILITARES DE 92 PAÍSES COTEJANDO-SE O PNB, ORÇAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS E CLASSIFICAÇÃO DE CADA UM

PAÍSES	Milhões US\$ Valor do PNB 1970	Orça- mento FA/PNB %	Classi- ficação	Orça- mento FA/POP	Classi- ficação	Orça- mento FA/SUP. US\$/Km <sup>2</sup>	Classi- ficação
USA	932.000	7,70	15.º	349,65	2.º	7.667	14.º
URSS	466.000	8,54	14.º	163,11	3.º	1.777	33.º
Japão	167.000	0,95	88.º	15,62	51.º	4.278	19.º
Alem. Ocidental	150.000	3,71	44.º	94,24	12.º	22.620	5.º
França	140.000	4,20	32.º	115,80	6.º	10.649	10.º
Grã-Bretanha	109.000	5,24	27.º	102,41	9.º	23.407	4.º
Itália	82.300	2,94	49.º	44,49	27.º	8.020	13.º
China	80.000	6,25	21.º	6,87	59.º	520	43.º
Canadá	67.400	2,58	58.º	81,31	14.º	175	59.º
Índia	42.000	3,44	45.º	2,66	81.º	449	48.º
Polônia	40.500	5,48	26.º	67,68	17.º	7.117	15.º
Alem. Oriental	32.000	6,28	20.º	116,03	5.º	18.519	7.º
Austrália	31.750	3,86	39.º	97,22	10.º	159	63.º
México	29.700	0,68	91.º	3,99	72.º	103	69.º
Tchecoslováquia	28.300	5,78	25.º	112,95	8.º	12.787	9.º
Holanda	27.500	3,91	38.º	82,69	13.º	32.051	3.º

PAÍSES	Milhões US\$ Valor do PNB 1970	Orça- mento FA/PNB %	Classi- ficação	Orça- mento FA/POP	Classi- ficação	Orça- mento FA/SUP. US\$/Km <sup>2</sup>	Classi- ficação
Espanha	27.100	2,14	67.º	17,43	49.º	1.149	37.º
Suecia	27.100	4,17	33.º	140,77	4.º	2.511	30.º
Brasil	22.900	2,62	57.º	6,48	61.º	71	75.º
Belgica	22.000	3,08	47.º	69,79	16.º	22.187	6.º
Romênia	20.000	3,73	43.º	37,25	30.º	2.823	26.º
Suiça	18.800	2,24	65.º	66,98	18.º	10.221	11.º
Argentina	16.500	2,91	50.º	19,71	46.º	173	60.º
África do Sul	15.890	2,67	56.º	17,97	47.º	295	54.º
Paquistão	15.500	4,2	36.º	4,82	66.º	660	42.º
Turquia	14.000	2,86	52.º	113,93	7.º	516	44.º
Hungria	13.500	3,79	41.º	49,49	24.º	5.493	18.º
Dinamarca	13.500	2,71	55.º	73,78	15.º	8.487	12.º
Austria	12.420	1,28	82.º	21,46	45.º	1.896	32.º
Iugoslavia	11.000	6,06	22.º	32,46	37.º	2.607	27.º
Venezuela	9.800	2,83	54.º	26,48	40.º	304	53.º
Indonésia	9.800	2,84	53.º	2,35	84.º	146	64.º
Noruega	9.700	3,81	40.º	95,24	11.º	1.141	38.º
Íra	8.900	8,75	13.º	27,42	39.º	480	46.º
Finlândia	8.800	1,59	76.º	29,70	38.º	416	49.º
Grecia	8.370	5,02	28.º	46,84	26.º	3.186	22.º
Bulgária	8.300	3,36	46.º	32,82	36.º	2.515	29.º
Filipinas	8.200	1,50	77.º	3,19	77.º	411	50.º
Correia do Sul	7.500	4,44	31.º	10,47	55.º	3.558	23.º
Chile	6.800	2,46	59.º	17,08	50.º	225	56.º
RAU	6.300	20,19	6.º	38,20	29.º	1.278	34.º
Tailândia	5.800	4,05	35.º	6,53	60.º	457	47.º
Colômbia	5.640	2,02	68.º	5,43	64.º	101	70.º
Portugal	5.460	6,52	18.º	36,97	31.º	3.869	20.º
Nigéria	5.230	1,89	72.º	1,51	89.º	108	68.º
Nova Zelândia	5.200	1,91	70.º	35,58	33.º	369	51.º
Peru	5.200	2,99	48.º	11,45	53.º	121	67.º
Rep. da China	4.780	10,14	10.º	33,51	35.º	13.403	8.º
Cuba	4.500	6,44	19.º	34,73	34.º	2.532	28.º
Israel	4.500	23,89	3.º	370,69	1.º	52.184	2.º
Arábia Saudita	3.900	9,92	12.º	53,01	21.º	172	61.º
Malásia	3.680	7,07	17.º	23,96	41.º	780	40.º
Marrocos	3.400	2,35	60.º	5,16	65.º	177	58.º
Vietname do Sul	3.300	34,03	1.º	62,39	19.º	6.786	16.º
Coreia do Norte	3.000	24,86	2.º	54,85	20.º	5.865	17.º
Argélia	3.000	5,80	24.º	12,65	52.º	76	74.º
Iraque	2.800	15,17	9.º	47,20	25.º	956	39.º
Líbia	2.400	1,91	71.º	23,73	42.º	26	86.º
Vietname do Norte	2.350	21,28	5.º	22,83	44.º	3.158	23.º
Birmânia	2.300	4,70	29.º	3,92	73.º	162	62.º
Sudão	2.100	4,14	34.º	5,61	62.º	35	82.º
Gana	2.060	2,34	61.º	5,50	63.º	201	57.º
Líbano	1.600	1,89	73.º	11,22	54.º	2.979	24.º
Etiópia	1.600	2,25	64.º	1,43	90.º	30	84.º
Guatemala	1.600	0,94	90.º	2,90	80.º	138	65.º
Uruguai	1.580	0,25	92.º	1,37	91.º	22	88.º
Equador	1.500	1,66	75.º	4,08	71.º	92	71.º
Singapura	1.430	7,44	16.º	51,93	23.º	183.219	1.º
Zâmbia	1.400	1,43	78.º	4,61	68.º	27	85.º
Kenia	1.400	1,28	81.º	1,60	88.º	31	83.º
Síria	1.350	16,37	8.º	36,68	32.º	1.197	36.º
Costa do Marfim	1.300	1,20	84.º	3,64	75.º	48	79.º
República Dominicana	1.250	2,89	51.º	8,38	58.º	745	41.º
Tunísia	1.200	1,39	79.º	3,44	76.º	133	66.º
Rodésia	1.200	1,97	69.º	4,50	70.º	61	78.º
Tanzânia	1.000	1,09	86.º	0,82	92.º	12	92.º
Camboja	980	5,95	23.º	8,52	57.º	315	52.º
El Salvador	940	1,11	85.º	2,96	79.º	486	45.º
Luxemburgo	830	0,94	89.º	23,69	43.º	2.246	31.º
Bolívia	834	2,28	63.º	3,87	74.º	17	89.º
Albânia	830	10,12	11.º	39,44	28.º	2.922	25.º
Senegal	830	2,18	66.º	4,63	67.º	90	72.º

PAISES	Milhões US\$ Valor do PNB 1970	Orça- mento FA/PNB %	Classi- ficação	Orça- mento FA/POP	Classi- ficação	Orça- mento FA/SUP. US\$/Km <sup>2</sup>	Classi- ficação
República do Malgaxe .....	780	1,72	74.º	1,91	86.º	23	87.º
Nicarágua .....	730	1,23	83.º	4,53	69.º	61	77.º
Jordânia .....	700	16,80	7.º	52,85	22.º	1.208	35.º
Guiné .....	700	1,35	80.º	2,38	83.º	39	81.º
Honduras .....	660	0,95	87.º	2,45	82.º	45	80.º
Mongolia .....	600	3,75	42.º	17,51	48.º	15	90.º
Paraguai .....	540	3,99	37.º	9,06	56.º	53	78.º
Haiti .....	350	2,29	62.º	1,68	87.º	287	55.º
Rep. Dom. Somália .....	200	4,50	30.º	3,08	78.º	14	91.º
Uganda .....	84	23,84	4.º	2,06	85.º	82	73.º

Como se vê, o Brasil ocupa, entre estas Nações, a seguinte classificação: é o 57.º país em percentagem do Orçamento das Forças Armadas sobre o PNB, isto é, gastamos com a Segurança Nacional apenas 2,62% do Produto Nacional Bruto. A nossa despesa com as Forças Militares custa, a cada habitante, US\$ 6,48 por ano. Gasta-se com a manutenção da ordem no Brasil US\$ 71,00 por km<sup>2</sup>.

Na América Latina, somos o 7.º país em percentagem de despesa das Forças Armadas sobre o Produto Nacional Bruto. Temos acima de nós:

Cuba .....	6,44%
Paraguai .....	3,99%
Peru .....	2,99%
Argentina .....	2,91%
República Dominicana .....	2,89%
Venezuela .....	2,83%
Brasil .....	2,62%

E isto, sem atentarmos que os países totalitários têm muito maior dispêndio, nessa mesma relação, que o Brasil:

Coreia do Norte .....	24,86%
Vietname do Norte .....	21,28%
República da China .....	10,14%
URSS .....	8,54%
Cuba .....	6,44%
Alemanha Oriental .....	6,28%
Iugoslávia .....	6,06%
Tchecoslováquia .....	5,78%
Polónia .....	5,48%
Hungria .....	3,79%
Roménia .....	3,73%
Bulgária .....	3,36%

Se observarmos o que o povo paga pelas Forças Armadas, anualmente, o Brasil ainda é dos menores, haja vista os países comunizados (por habitante):

	US\$
URSS .....	163,11
Alemanha Oriental .....	116,03
Tchecoslováquia .....	112,95
Polónia .....	67,68
Coreia do Norte .....	54,85
Hungria .....	49,49
Roménia .....	37,25
Cuba .....	34,73
República da China .....	33,51

Bulgária .....	32,82
Iugoslávia .....	32,46
Vietname do Norte .....	22,83
Brasil .....	6,48

Há que se atentar, ainda, às atividades civis do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

No Exército, a construção de vias de transporte, as indústrias básicas-piloto; os documentos cartográficos, o atendimento às populações fronteiriças, com a manutenção de postos nessas regiões afastadas; as atividades relativas à educação e ao ensino, a assistência em casos de calamidade pública.

Na Marinha, os trabalhos de hidrografia, a confecção de cartas náuticas, a assistência às populações litorâneas e ribeirinhas, a patrulha costeira, o socorro marítimo, a preparação de pessoal para a Marinha Mercante.

Na Aeronáutica, a construção, manutenção e administração de aeroportos, o Correio Aéreo Nacional, que tantos e relevantes serviços tem prestado à integração nacional, a Aeronáutica Civil, a seleção e controle de aeronavegantes, a aerofotogrametria, a busca e salvamento, a indústria aeronáutica, o controle do tráfego aéreo, o ensino especializado, controle e ensino de telecomunicações.

Outrossim, há a função eminentemente social ao fazer o recrutamento. Além de educar civicamente o jovem, dá-lhe muitas oportunidades profissionais, quer na caserna, quer na vida civil.

E hoje, temos ainda um convênio do Ministério do Exército com o Ministério do Trabalho, para qualificação profissional dos recrutas.

Sr. Presidente, a história das nossas Forças Armadas está mais que pontilhada de atos de bravura e de resguardo dos interesses da Pátria.

A Revolução de 1964 foi feita por civis e militares, de mãos dadas.

Muita intriga se faz entre Forças

Militares e povo. Esquecem-se os inimigos da ordem constituída que o Exército tem suas origens em raízes populares.

E não poderia o Exército fugir à sua tradição popular e pacifista.

Isto porque, o seu Patrono, o Duque de Caxias, foi reconhecido e teve como maior galardão o título de Pacificador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, finalizamos agurando que o Exército, juntamente com as outras Forças Armadas, continui sua trajetória de bem servir ao Brasil; de Guardião da Democracia; de escola de civismo.

Que seus exemplos de patriotismo e abnegação floresçam e se multipliquem, para gáudio dos brasileiros, sempre estribado na Ordem e no Progresso. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no meu entendimento, esta Sessão não tem características de rotina parlamentar, tampouco é um ato que em cada ano, nesta data, se registra para comemorações de uma efeméride em que, consentaneamente com as tradições do Poder Legislativo, se homenageia uma figura excelsa da nacionalidade.

Creio que no transcorrer dos anos vindouros mais ainda vai crescer a nossa obrigatoriedade cívica, comemorando e exaltando uma figura das maiores da História da nossa Pátria, e que merece uma referência por ter sido de fato não somente o Pacificador — porque este é o título que a História lhe conferiu — mas principalmente por ter sido o Consolidador da Integração Nacional.

Presidente Petrônio Portella, o Brasil ainda está à procura do seu Carlyle, para definir os tipos representativos da nacionalidade. Não se or-

ganizou ainda uma antologia cívica dos nossos grandes, dos maiores deste canto da América Latina. Mas aqui e ali, na hora em que se observa a demarcação da nacionalidade para ser uma potência, já vamos juntando fatos esparsos e construindo um reduto autêntico daquilo que é o nosso motivo de entusiasmo, de glória e de exemplo.

Para mim, Sr. Presidente, Caxias, o único Duque deste País, Luis Alves de Lima e Silva, cadete por provisão do Imperador aos cinco anos de idade, tem ainda que ser analisado por um dimensionamento dos critérios atuais da Sociologia, particularmente da Sociologia Política, diria mesmo, da biotipologia do líder.

Esta América Latina tão conflagrada, tão desajustada, tão cheia de episódios contraditórios, com campanhas caudilhescas, tem figuras que, guardadas as proporções, podem ser comparadas aos grandes generais do Mundo, a um Alexandre, no seu tempo, ou a um Napoleão, e aqui localmente poderia mencionar Simón Bolívar. Mas, sem excesso de patriotismo, tenho para mim que não há ninguém maior nem mais expressivo, na análise da Sociologia Política sul-americana, do que a figura de Luis Alves de Lima e Silva.

Simón Bolívar, que teve vários biografos, não apenas na Venezuela, na Colômbia, no Equador como em outros países, Simón Bolívar — no meu modo de julgar — não tem a projeção atingida por aquele que, em sendo Patrono do Exército, é sem dúvida nenhuma também o Patrono da Nacionalidade — e neste ponto poderia dizer que Exército e Nacionalidade se confundem. Nesta Nação, nos primórdios de sua existência, justamente o grupo armado foi que conseguiu devassar as áreas mais difíceis, incrustadas. E o Exército — como disse hoje, na sua ordem do dia, o General Orlando Geisel — nascido em Guararapes, mas que existiu antes mesmo de Guararapes, porque há que se remontar à sua formação, ainda na célula mater da nacionalidade, o velho Portugal.

Por motivo militar esta Pátria se constituiu. A estatégia, Sr. Presidente, há que ser analisada, há que ser decomposta, para que se veja que a vinda de Dom João VI para o Brasil não representa (como os historiadores apressados procuram julgar) uma fuga, mas sim uma tomada de posição, em que, mais tarde, e já se faz — não mais tarde mas na atualidade — já se julga um sentimento de habilidade, de tomada de posição bélica, para que o corso, que assustava todos na Europa, compreendesse que haveria sempre uma resistência a suas investidas imperialistas.

Sr. Presidente, debruçado sobre a História pátria, tão rica em aconte-

cimentos que nos envaidecem, não podemos dissociar este acontecimento, porque é impossível, é inadmissível que haja um fato sem o concurso da pessoa humana. E hoje eu estou convicto de que se o português veio para cá, se tem um espírito andarilho que ativamente iria transmitir aos integrantes da maior epopéia do mundo, a das bandeiras, se houve um preparo, se houve, como diríamos modernamente, uma infra-estrutura, eu penso que se não houvesse a presença de um gênio, de um talento, de um líder, nós iríamos talvez assistir, hoje, a um fracionamento da nossa Pátria, como aconteceu com Bolívar, com as repúblicas que falam o mesmo idioma, têm a mesma religião na América Latina, mas que não têm a unidade que este Brasil apresenta perante o mundo.

Sr. Presidente, se estou falando, quando outros falaram e se tenho a consciência de que a vida de Luis Alves de Lima e Silva tem sido abordada sob vários aspectos, quer no setor da guerra, quer na paz, quer até na sua vida sentimental, na sua presença de norte a sul deste País, Presidente de província, Comandante-em-Chefe para debelar movimentos de tendência separatista, vamos ver que só mesmo com uma capacidade genial poderíamos estabelecer esses elos e tanto do Oiapoque ao Xui apresentarmos uma fotografia nitida que representa efetivamente uma nacionalidade.

Os fatos que constituem a biografia de Luis Alves de Lima e Silva são realmente impressionantes e esse título que tem, de Pacificador ou de Consolidador, é talvez, Sr. Presidente, o menos que se lhe pode dar, porque muito mais do que um patrono de armas no nosso querido Exército Brasileiro ele é, efetivamente, o Patrono da Nacionalidade.

Eu não vou relembrar aqui fatos, episódios, quer na paz ou quer na guerra. Na guerra, a austeridade, o exemplo daquele que ia à frente dos seus comandados; o lado humano da sua personalidade, que se define num episódio que guardei — aprendi a admirar sua vida ainda recém-ingressado nos bancos escolares do curso primário — de um soldado, ferido, que chega à sua barraca e um ansejada, apenas com uma xicara, oferece café ao Comandante-em-Chefe. E observava-se a seguinte cena: Caxias oferece ao soldado, ao menos graduado do seu exército, a xicara, comovendo o moribundo. E tal o respeito, tal a amizade, tal o sentimento de hierarquia, que a vítima da batalha insiste para que seu Comandante tome a taça da rubiácea. E ele, então, afetivamente, ao mesmo tempo dando uma ordem, disse: "Beba-o você, camarada!"

Sr. Presidente, o Senado tem um serviço de arquivo que considero mui-

to importante. Olhamos Caxias sob vários ângulos, mas, nem sempre se recorda que Caxias foi também Senador do Império, porque o Senado é uma continuidade na História Legislativa deste País.

Tenho impressão de que ainda se pode devassar um mundo, ainda há um mundo a ser descoberto em torno da atividade do guerreiro e do político; do homem que marcou a sua presença em todos os pontos do território nacional, e que ainda, em termos modernos, para mim, Sr. Presidente, pode ser analisado como aquele que, pioneiramente, estabeleceu a verdadeira comunicação entre as massas. Por quê? A paixão política, se sempre predominou neste País, vai sendo atenuada, mas, paixão política está sempre em razão da contingência humana.

Caxias deu os mais exuberantes exemplos de tolerância. E eu, se vim à Tribuna, não é pelo fato de ser fluminense, não é pela circunstância, que envaidece a minha terra natal, de ter servido de berço a esse herói, hoje uma cidade que tem o seu nome em cuja emancipação política justamente foi dedicada em homenagem à data do seu nascimento.

Só desejava frisar que sem a sua atividade não poderíamos apresentar hoje um Exército que, de fato, é o espelho da Pátria; um Exército sem oligarquia, um Exército que dá oportunidade a qualquer um, e também o mais democrático Exército de todo o mundo. Na América Latina, sabemos, são as oligarquias militares que predominam, como também na Europa e em outros cantos do orbe terráqueo. Mas aqui se pode dizer esta frase, que circula de vez em quando, de que "O Exército é o povo fardado". Foi justamente Caxias quem caracterizou essa definição. Foi ele, Sr. Presidente, que identificado com o seu povo, e ao lado de seu companheiro das lutas no Paraguai, o Marechal Osório, que disse a frase: "A farda não abafa no peito o espírito cívico do cidadão."

O Sr. Luiz Cavalcanti — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcanti — Nobre Senador Vasconcelos Torres, este é o ponto do seu discurso que eu aguardava, quando diz V. Ex.<sup>a</sup> que o Exército Brasileiro dá oportunidade a qualquer um. Aguardava-o para dar o meu depoimento pessoal e para traduzir, nesta Semana da Pátria, a minha imensa gratidão pela oportunidade que o Exército Brasileiro me deu. Não é pelo prazer de falar de mim, mas para bem caracterizar os motivos dessa gratidão. Quero dizer, aqui, aos meus ilustres pares que no dia 5 de outubro de 1930, saltei no Rio de Janeiro, de pés no chão e camisa róta, para verificar praça no Exército. E foi esta organi-

zação democrática que me possibilitou, a mim, que àquela época tinha apenas o curso primário, tirar os meus preparatórios; ingressar na Escola Militar; depois, fazer o meu curso de engenharia. Exército ao qual servi durante 30 anos e do qual saí somente, a bem dizer, para governar o meu Estado. Valho-me, então, deste meu modesto exemplo, que afinal de contas é o exemplo de milhares que ingressaram no Exército, para assinalar que V. Ex.<sup>a</sup> tem muita razão quando diz que o Exército Brasileiro dá oportunidade a qualquer um. Eu sou um exemplo da existência desta oportunidade. Meus agradecimentos, meus imorredouros agradecimentos ao Exército Nacional. Não fóra ele, eu não teria tido a honra de governar o meu Estado, e não teria, hoje, a imensa honra de sentar-me ao lado de ilustres compatriotas, nesta Casa que tem acolhido o que há de mais caro na história política do Brasil. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — E quantos Cavalcantis existem por este País, egressos do Exército!

Sr. Presidente, falei um pouco na História, mas ao voltar minhas vistas para a economia temos de reconhecer que este País deixou de ser exportador de produtos primários, de sobremesas — de café, de laranja e de banana — graças à Escola Técnica do Exército e à Escola do Estado-Maior, onde tive a honra de, durante alguns anos, trabalhar, inclusive encontrando aqui alguns companheiros, e menciono um dos oradores desta solenidade, o Senador Ney Braga.

Volta Redonda, Companhia Nacional de Alcalis, Fábrica Nacional de Motores, a indústria automobilística, a fábrica instalada em Duque de Caxias, a aviação militar, e outros acontecimentos eu poderia mencionar.

É, portanto, graças a esse cunho democrático que, quantas vezes, quando uma parcela, um reduziíssimo, infimo, insignificante e desprestigiado contingente pretende fazer intriga entre o Exército e o povo, vejo que de nada adianta. Isto porque não há um brasileiro sequer que não tenha servido ao Exército como soldado, ou que não tenha um parente militar. Aqui a meu lado está o meu digno colega, Senador Paulo Tôrres, Marechal da Fôrça Terrestre. S. Ex.<sup>a</sup> talvez pudesse dar um aparte igual ao do nobre Senador Luiz Cavalcanti. Eu me antecipo, declarando, por conhecer a sua tradição na vida fluminense, que não sendo filho de militar e oriundo de uma região pobre do Estado do Rio de Janeiro, S. Ex.<sup>a</sup> quase que poderia, também, assemelhar-se ao exemplo mencionado em caso próprio, inclusive com a semelhança de ter sido igualmente Governador do nosso Estado.

Sr. Presidente, perdoe-me dar a essa homenagem um tom quase que de

agradecimento do povo brasileiro ao Exército, pelo que tem feito. Não vou historiar porque temos ainda, para a sessão do dia de hoje, outra parte a completar a sua objetividade regimental. Todavia, não descerei da tribuna sem frisar que nos momentos mais dramáticos da nacionalidade, já não quero falar nos políticos, mas nos momentos de angústia, a presença verde-oliva se faz sentir. No Amazonas, no Acre, lá estão as **bulldozers** manejadas por oficiais, sargentos e praças; a ligação ferroviária de Brasília; no Sul, durante as catástrofes, o primeiro a chegar é sempre o Exército, ampliando a assistência às populações carentes não só de recursos médicos como de todo tipo de assistência.

É dever de todo representante do povo contar aquilo que de fato representa o âmago da nacionalidade. No meu Estado, que é a terra de Caxias, onde ele nasceu e onde também morreu, pois nasceu em Estrêla, então Município de Magé, e morreu na Fazenda Santa Mônica, hoje distrito de Juparanã, no Município de Valença, no meu Estado, para me cingir apenas a ele, porque cada um pode dar seu depoimento particular, na recente calamidade sobre a Serra das Araras, foi com a presença do 1.º Batalhão de Infantaria Blindada, do 2.º Batalhão de Carros de Combate, o primeiro de Barra Mansa e o segundo de Valença, que se pôde estabelecer, Sr. Presidente, a ligação da Guanabara com todo o País. Quando da tragédia que ocorreu na Capital do meu Estado, o incêndio de um circo em Niterói — ainda falo sob a emoção que tive, em oportunidade tristíssima, para mim, pois estive presente aos primeiros momentos daquelas lancinantes cenas que, Sr. Presidente, ainda não se apagaram e não se apagarão jamais da minha retina; o pronto-socorro estava fechado, porque havia uma greve. Desgraçadamente, na época, antes de 1964, havia greves de médicos nos hospitais. O Batalhão de Saúde do Exército prestou os primeiros socorros, juntamente com as unidades militares sediadas ali.

Aqui, mais uma vez, vou citar o colega e amigo, Senador Paulo Tôrres: quando Niterói estava entregue à sarinha comunista, o movimento só pôde ser jugulado pela sabedoria das nossas Forças Armadas; do contrário, seria a repetição de uma nova Natal em plena Guanabara. O então 3.º RI era comandado pelo meu eminente colega e amigo, discreto na observação. Havia o respeito à autonomia dos Estados e não se queria que o Exército interferisse. S. Ex.<sup>a</sup> tomou a iniciativa e manteve a ordem na Capital do Estado, evitando que novo foco comunista fosse instalado neste País.

Sr. Presidente, perdoe-me estar alongando, mas a minha fala pertence

menos a mim que ao Senado, na exaltação desta efeméride, nas manobras que são feitas pelo Exército em qualquer quadrante desta Pátria.

Terminada a missão propriamente militar, observamos um novo tipo de cooperação, que se chama ACISO — Assistência Cívico-Social. Se há uma escola, ela é reconstituída; são os cães, que são vacinados — um verdadeiro recenseamento das necessidades da população — soldados doam sangue aos hospitais — e, quando falo em soldados, englobo o corpo todo, praças, sargentos e oficiais; empunham ferramentas, abrem estradas e fazem com que realmente se estabeleça uma identificação entre o povo e o seu Exército.

Como representante do Estado do Rio, pedi permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para falar, no que fui atendido. E aqui faço questão de ressaltar que, havendo um protocolo para a sessão, tendo que falar apenas o Líder da Maioria e o da Minoria, V. Ex.<sup>a</sup>, democraticamente, permitiu que outros usassem da palavra, inclusive delegando poderes ao seu representante pessoal, o representante de V. Ex.<sup>a</sup> e também representante da Mesa, a um outro do Planalto Central e agora a um do Sul do País.

Exalto, Sr. Presidente, a data de hoje. Há de haver ainda muito para dizer em torno da pessoa de Caxias, mas na sessão de hoje, creio que o Senado, em reverenciando a sua vida e a sua obra, faz justiça, não a ele mas a si mesmo porque tendo sido ele Senador, é um antigo representante de um Estado, que não era o seu, que passou pela gloriosa tradição desta Casa. Bem haja, Sr. Presidente, essa figura excelsa. Bem haja o Senado por não ter deixado passar em branco uma data tão importante como a que hoje se comemora. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Não há mais oradores inscritos.

A Ordem do Dia de hoje é constituída de trabalho de Comissão.

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a Sessão, designando antes para a Sessão Ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### I

#### REQUERIMENTO N.º 157, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 157, de 1971, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos pronunciados

pelos Presidentes Emilio Garrastazu Médici, do Brasil, e Misael Pastrana Borrero, da Colômbia, no dia 7 de agosto de 1971, em Letícia, na República da Colômbia, tendo Parecer favorável, sob n.º 338, de 1971, da Comissão Diretora.

2

**PROJETO DE LEI DA CAMARA  
N.º 31, DE 1971**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1971 (n.º 2.339-B/70, na Casa de origem), que "altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências", tendo Parecer favorável, sob n.º 287, de 1971, da Comissão de Serviço Público Civil.

3

**PROJETO DE LEI DA CAMARA  
N.º 38, DE 1971**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1971 (n.º 127-B/71, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, e dá outras providências", tendo Pareceres, sob n.ºs 341 a 344, de 1971, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável com as Emendas que apresenta de n.ºs 1 a 7-CCJ; de Agricultura, favorável com a Emenda que oferece sob n.º 1-CA; de Segurança Nacional, favorável; de Economia, favorável.

4

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 75, DE 1971**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 75/71, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que "considera o Marechal-do-Ar Alberto Santos Dumont, patrono da Força Aérea Brasileira tendo" Pareceres, sob n.ºs 333 e 334, de 1971, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e de Segurança Nacional, pela aprovação.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

## ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

**I PARTE**

a) Classificação, por artigo, do Código Civil .....	V
b) Legislação Complementar .....	CLXV

**II PARTE**

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil .....	1
b) Julgamentos .....	27

**III PARTE**

a) Índice alfabético remissivo .....	389
b) Índice numérico por espécie de processo .....	458

Preço do volume com 680 páginas em brochura .....	Cr\$ 30,00
Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia .....	Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

MESA		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente:	4º-Secretário:	Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Vice-Líderes:
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Antônio Carlos (ARENA — SC)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
1º-Secretário:	3º-Suplente:	Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	José Lindoso (ARENA — AM)
2º-Secretário:	4º-Suplente:	Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Clodomir Millet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Ruy Santos (ARENA — BA)
3º-Secretário:		<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>
Guido Mondin (ARENA — RS)		Líder:
		Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes:
		Danton Jobim (MDB — GB)
		Adalberto Sena (MDB — AC)

**COMISSÕES**

Diretora: Edith Balassini.  
Local: Anexo — 11º andar.  
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

**A) COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Francisco José Fernandes.  
Local: 11º andar do Anexo.  
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

**1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

**TITULARES**

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger

**SUPLENTES****ARENA**

Flávio Brito  
Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

Mattos Leão

**MDB**

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**TITULARES**

José Guimard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferralra

**SUPLENTES****ARENA**

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

**MDB**

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313  
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

**TITULARES**

Daniel Krieger  
Accioly Filho  
Milton Campos  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Emival Caiado  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heltor Dias

**SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto  
Orlando Zancaner  
Arnon de Mello  
João Calmon  
Mattos Leão  
Vasconcelos Torres

**MDB**

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

**TITULARES**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heltor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Caiado

**SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tórres  
Luiz Cavalcanti  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Filinto Müller

**MDB**

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.  
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**TITULARES**

Magalhães Pinto  
 Vasconcelos Torres  
 Wilson Campos  
 Jessé Freire  
 Augusto Franco  
 Orlando Zancaner  
 Paulo Guerra  
 Milton Cabral  
 Helvídio Nunes  
 José Lindoso

**SUPLENTES**

**ARENA**

Domício Gondim  
 Milton Campos  
 Geraldo Mesquita  
 Flávio Brito  
 Leandro Maciel

**MDB**

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

**TITULARES**

Gustavo Capanema  
 João Calmon  
 Tarso Dutra  
 Geraldo Mesquita  
 Cattete Pinheiro  
 Milton Trindade

**SUPLENTES**

**ARENA**

Arnon de Mello  
 Helvídio Nunes  
 José Sarney

**MDB**

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

**TITULARES**

Celso Ramos  
 Lourival Baptista  
 Saldanha Derzi  
 Geraldo Mesquita  
 Alexandre Costa  
 Fausto Castello-Branco  
 Ruy Santos  
 Jessé Freire  
 João Cleofas  
 Carvalho Pinto  
 Virgílio Távora  
 Wilson Gonçalves  
 Mattos Leão  
 Tarso Dutra

**SUPLENTES**

**ARENA**

Cattete Pinheiro  
 Antônio Carlos  
 Daniel Krieger  
 Milton Trindade  
 Dinarte Mariz  
 Emival Calado  
 Flávio Brito  
 Eurico Rezende

**MDB**

Amaral Peixoto

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figuelredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heltor Dias

**TITULARES**

Heltor Dias  
 Domício Gondim  
 Paulo Tôrres  
 Benedito Ferreira  
 Eurico Rezende  
 Orlando Zancaner

**SUPLENTES**

**ARENA**

Wilson Campos  
 Accioly Filho  
 José Esteves

**MDB**

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guimard

Milton Trindade

Domicio Gondim  
Orlando Zancaner**MDB**

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart-Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terça-feira, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emival Calado

**MDB**

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quarta-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

**MDB**

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quinta-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

**MDB**

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terça-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Paulo Tórres  
Luiz Cavalcanti  
Virgílio Távora  
José Guimard  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

Milton Trindade  
Alexandre Costa  
Orlando Zancaner

**MDB**

Benjamin Farah                      Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terça-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Tarso Dutra  
Augusto Franco  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Amaral Peixoto                      Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quarta-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**

**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

**TITULARES**

**SUPLENTES<sup>1</sup>**

**ARENA**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcanti  
Milton Cabral  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

Dinarte Mariz  
Benedito Ferreira  
Virgílio Távora

**MDB**

Danton Jobim                      Benjamin Farah

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quarta-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

# REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.ºs 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

Preço: Cr\$ 5,00

## Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

### FORMATO DE BÓLSO

PREÇOS:	{	EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
		ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
		ENCADERNADA EM PELICA .....	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

## JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### "REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

#### CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

**PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS, JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES**

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

# NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.ª parte** — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
  - Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.ª parte** — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69  
Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

---

## NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

## NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.º 26, publica as seguintes matérias:

### COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

### CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.ª parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.ª parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valdez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

### PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

---

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.F. 5534.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção  
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

## NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964) .....	5,00
— junho n.º 2 (1964) .....	5,00
— setembro n.º 3 (1964) .....	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964) .....	5,00
— março n.º 5 (1965) .....	5,00
— junho n.º 6 (1965) .....	5,00
— setembro n.º 7 (1965) .....	5,00
— dezembro n.º 8 (1965) .....	esgotada
— março n.º 9 (1966) .....	"
— junho n.º 10 (1966) .....	"

INDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966) .....	esgotada
— outub./novemb./dezemb. número 12 (1966) .....	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967) .....	"
— julho a dezembro números 15 e 16 (1967) .....	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968) .....	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968) .....	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968) .....	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968) .....	5,00

INDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO DE 1969 — 5,00

### COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967

Ministro Aliomar Baleeiro

O Direito Penal na Constituição de 1967

Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito

Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões

Doutor Sebastião B. Affonso

Contrôle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas

Doutor Heitor Luz Filho

### DOCUMENTAÇÃO

Suplência

Norma Izabel Ribeiro Martins

### PESQUISA

O Parlamentarismo na República

Sara Ramos de Figueirêdo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO DE 1969 — 5,00

### COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967

Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções

Doutor Clóvis Ramallete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ações Acidentárias

Doutor Paulo Guimarães de Almeida

## PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jéssé de Azevedo Barquero e Santyno Mendes dos Santos

## DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

## PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ivo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO DE 1969 — 5,00

### COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais

Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Contrôle da Constitucionalidade das Leis

Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada

Professor Roberto Átila Amaral Vieira

### DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades

Sara Ramos de Figueirêdo

A Profissão de Jornalista

Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1969 — 10,00

### COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades

Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro

Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas

Professor Roberto Rosas

### CÓDIGOS

#### CÓDIGO PENAL

1ª parte:

I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.

II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

#### CÓDIGO PENAL

2ª parte: Quadro Comparativo

Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40 com legislação correlata.

Leyla Castello Branco Rangel

**ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO DE 1970 — 10,00****HOMENAGEM**

Senador Aloysio de Carvalho Filho

**COLABORAÇÃO**Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado  
Professor Wilson Accioli de VasconcellosA Suprema Corte dos Estados Unidos da América  
Professor Geraldo AtalibaA Eterna Presença de Ruy na Vida Jurídica Brasileira  
Professor Otto GilX Congresso Internacional de Direito Penal  
Professora Armida Bergamini MiottoA Sentença Normativa e sua Classificação  
Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena**PROCESSO LEGISLATIVO****DECRETOS-LEIS**

Jesse de Azevedo Barquero

**DOCUMENTAÇÃO**

Advocacia — Excertos Legislativos

Adolfo Eric de Toledo

**CÓDIGOS**

Código de Direito do Autor

Rogério Costa Rodrigues

**ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — 10,00****COLABORAÇÃO**Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia  
Senador Josaphat MarinhoSociologia das Regiões Subdesenvolvidas  
Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis

Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo

Professor Paulo Bonavides

**CÓDIGOS****CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar  
Autor: Ivo D'Aquino

II — Exposição de Motivos

Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de  
21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944

Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR****LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL****EMENTARIO DE LEGISLAÇÃO****ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO  
DE 1970 — 10,00****APRESENTAÇÃO**Simpósio de Conferências e Debates Sobre o Novo Código  
Penal e o Novo Código Penal Militar

Punição da Pirataria Marítima e Aérea

Professor Haroldo Valladão

**Visão Panorâmica do Novo Código Penal**

Professor Benjamin de Moraes

**A Menoridade e o Novo Código Penal**

Professor Allyrio Cavallieri

**Inovações da Parte Geral do Novo Código Penal**

Professor Rafael Cirigliano Filho

**Desporto e Direito Penal**

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

**Dependência (Toxicomania) e o Novo Código Penal**

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

**O Novo Código Penal Militar**

Professor Ivo D'Aquino

**Aspectos Criminológicos do Novo Código Penal**

Professor Virgílio Luiz Donnici

**A Medicina Legal e o Novo Código Penal**

Professor Olímpio Pereira da Silva

**Direito Penal do Trabalho**

Professor Evaristo de Moraes Filho

**O Novo Código Penal e a Execução da Pena**

Doutor Nerval Cardoso

**Direito Penal Financeiro**

Professor Sérgio do Rego Macedo

**Os Crimes Contra a Propriedade Industrial no Novo Código Penal**

Professor Carlos Henrique de Carvalho Fróes

**A Civilização Ocidental e o Novo Código Penal Brasileiro**

Jurista Alcino Pinto Falcão

**ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO  
DE 1970 — 10,00****ÍNDICE****COLABORAÇÃO****A Administração Indireta no Estado Brasileiro**

Professor Paulino Jacques

**O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional**

Professor José Luiz Anhaia Mello

**O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969**

Dr. Amâncio José de Souza Netto

**Problemas Jurídicos da Poluição do Som**

Desembargador Gervásio Leite

**O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo**

Professora Armida Bergamini Miotto

**Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal**

Dr. José Guilherme Villela

**O Direito não é, está sendo**

Doutor R. A. Amaral Vieira

**PROCESSO LEGISLATIVO**

Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69

Diretoria de Informação Legislativa

**PESQUISA**

Júri — A Soberania dos Veredictos

Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

**ARQUIVO HISTÓRICO**Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500—1822) — 1.ª parte  
Leda Maria Cardoso Naud